



MUNICÍPIO DE
AGUAÍ

aguaí.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Quarta-feira, 28 de outubro de 2026 | Ano VII | Edição nº 1632A
Publicação Oficial do Município de Aguaí, conforme Lei Municipal





MUNICÍPIO DE AGUAÍ

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
<i>Atos Oficiais</i>	3
Leis	3
Outros atos oficiais	158



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

**Prefeitura Municipal de Aguai**

Av. Olinda Silveira Cruz Braga nº 215, Pq. Interlagos - Aguai – SP

Telefone: (19) 3653-7100

CEP: 13863-230

www.aguai.sp.gov.br**LEI Nº 3.704, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026****“DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI
ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE
2027, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

PROFESSOR GILBERTO LUIZ MORAES SELBER, Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

**SEÇÃO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º - Em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município e na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, são estabelecidas as diretrizes orçamentárias do Município para o exercício de 2027, compreendendo:

- I - as disposições preliminares;
- II - as metas e prioridades da administração pública municipal;
- III - as diretrizes gerais para a elaboração e execução dos orçamentos do Município;
- IV - a organização e a estrutura dos orçamentos;
- V - as disposições sobre alterações na legislação tributária do Município;
- VI - as disposições sobre a administração da dívida e a captação de recursos;
- VII - as disposições gerais sobre transferências;
- VIII - as disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais;
- IX - as disposições finais.

Parágrafo único - Integram esta lei:

- a) Anexo - Metas e Prioridades;
- b) Anexo - Riscos fiscais, contendo o demonstrativo de riscos fiscais e providências a serem tomadas;
- c) Anexo - Descrição dos programas governamentais por metas de indicadores e custo;
- d) Anexo - Descrição das ações dos programas por unidades executoras;
- e) Anexo - Metas Fiscais - Demonstrativo das Metas Anuais;
- f) Anexo - Metas Fiscais - Demonstrativo da Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
- g) Anexo - Metas Fiscais - Demonstrativo das Metas Fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores;
- h) Anexo - Metas Fiscais - Demonstrativo da Evolução do Patrimônio Líquido;
- i) Anexo - Metas Fiscais - Demonstrativo da Origem e Aplicação dos Recursos obtidos com a Alienação de Ativos;
- j) Anexo - Metas Fiscais - Demonstrativo da Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita; e



Prefeitura Municipal de Aguai

Av. Olinda Silveira Cruz Braga nº 215, Pq. Interlagos - Aguai – SP

Telefone: (19) 3653-7100

CEP: 13863-230

www.aguai.sp.gov.br

k) Anexo – Metas Fiscais – Demonstrativo da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

SEÇÃO II

Das Metas e Prioridades da Administração Pública Municipal

Art. 2º - As metas e as prioridades para o exercício financeiro de 2027 estão estabelecidas no Plano Plurianual - PPA para o quadriênio 2026-2029, elaborado de acordo com as seguintes diretrizes de Governo:

- I. Aumentar e descentralizar o acesso aos serviços de saúde, investindo em tecnologia, infraestrutura e prevenção para a população de Aguai;
- II. Expandir a oferta de vagas, modernizar a infraestrutura escolar e aprimorar a qualidade do ensino, garantindo segurança e inclusão para todos os estudantes;
- III. Requalificar equipamentos esportivos, ampliar a oferta de modalidades e fomentar o alto rendimento, integrando esporte, educação e cultura;
- IV. Descentralizar e diversificar as oficinas culturais, além de intensificar a promoção de eventos e estimular a produção artística local;
- V. Fortalecer o apoio a crianças vulneráveis, idosos e mulheres vítimas de violência, promovendo capacitação e inclusão social;
- VI. Reestruturação e reorganização dos serviços administrativos, buscando maior eficiência de trabalho e de arrecadação;
- VII. Promover o desenvolvimento do município, crescimento econômico e impulsionar o turismo local;
- VIII. Melhoria da infraestrutura Urbana;
- IX. Austeridade na gestão dos recursos públicos;
- X. Propiciar a participação social, visando à inserção dos cidadãos na avaliação das políticas públicas e à ampliação das parcerias com a sociedade civil e com o setor privado;
- XI. Eficiência e efetividade na gestão dos recursos públicos e ao incremento da eficácia dos gastos públicos;
- XII. Inovação, visando à adoção de modernas tecnologias para a melhoria da eficiência e da eficácia dos serviços públicos, em todos os campos da atuação do Governo Municipal.

Parágrafo único - A proposta orçamentária do Município para o exercício de 2027 conterá programas constantes da Lei que institui o Plano Plurianual relativa ao período 2026-2029, detalhados em projetos e atividades segundo seus grupos de despesa e fontes de recursos e com as respectivas metas.

SEÇÃO III

Das Diretrizes Gerais para a Elaboração e Execução do Orçamento do Município

Art. 3º - O projeto de lei orçamentária anual do Município para o exercício de 2027 será elaborado com observância às diretrizes fixadas nesta lei, à Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, à Lei Complementar federal nº 101, de 4 de maio de 2000, à Emenda Constitucional federal nº 109, de 15 de março de 2021, e à desvinculação das receitas dos Municípios prevista no art. 76-B do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 132, de 20 de dezembro de 2023.



Prefeitura Municipal de Aguai

Av. Olinda Silveira Cruz Braga nº 215, Pq. Interlagos - Aguai – SP

Telefone: (19) 3653-7100

CEP: 13863-230

www.aguai.sp.gov.br

Art. 4º - As propostas orçamentárias dos órgãos e entidades do Município serão consolidadas.

Art. 5º - Na elaboração da proposta orçamentária para o exercício de 2027, as receitas e despesas serão orçadas segundo os preços vigentes em agosto/setembro de 2026, atualizados com base na projeção do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA.

Parágrafo único. A proposta orçamentária para o ano de 2027 conterá as metas e prioridades que integram esta lei e ainda as seguintes disposições:

- I. as unidades orçamentárias projetarão suas despesas correntes até o limite fixado para o ano em curso, consideradas as suplementações, ressalvados os casos de aumento ou diminuição dos serviços a serem prestados;
- II. na estimativa da receita considerar-se-á a tendência do presente exercício e o incremento da arrecadação decorrente das modificações na legislação tributária;
- III. as despesas serão fixadas no mínimo por elementos, obedecendo às codificações da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001, e o artigo 15, da Lei nº 4.320/1964;
- IV. não poderá prever como receitas de operações de crédito montante que seja superior ao das despesas de capital, excluídas as por antecipação da receita orçamentária; e
- V. os recursos legalmente vinculados à finalidade específica deverão ser utilizados exclusivamente para o atendimento do objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

Art. 6º - Com fundamento nos § 8º dos artigos 165 da Constituição Federal e nos artigos 7º e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Orçamentária de 2027 conterá autorização para o Poder Executivo realizar a abertura de créditos adicionais suplementares e estabelecerá as condições e os limites percentuais a serem observados para tanto.

Parágrafo único - Não onerarão os percentuais de autorização os créditos destinados a suprir insuficiências nas dotações orçamentárias relativas ao pagamento de ativos, inativos e pensionistas, honras de aval, débitos constantes de precatórios judiciais, serviços da dívida pública, sentenças judiciais, despesas de exercícios anteriores, e despesas à conta de recursos vinculados por excesso de arrecadação, e as cobertas com recursos do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 7º - O Poder Executivo fica autorizado a transpor, remanejar ou transferir recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) da despesa fixada na Lei Orçamentária para o exercício.

Parágrafo único. Para efeitos desta Lei entende-se como:

I – Transposição – o deslocamento de excedentes de dotações orçamentárias de categorias de programação, até o nível de modalidade de aplicação, totalmente concluídas no exercício para outras incluídas como prioridade no exercício;



Prefeitura Municipal de Aguai

Av. Olinda Silveira Cruz Braga nº 215, Pq. Interlagos - Aguai – SP

Telefone: (19) 3653-7100

CEP: 13863-230

www.aguai.sp.gov.br

II – Remanejamento – deslocamento de créditos e dotações relativos à extinção, desdobramento ou incorporação de unidades orçamentárias à nova unidade ou, ainda, de créditos ou valores de dotações relativas a servidores que haja alteração de lotação durante o exercício;

III – Transferência – deslocamento permitido de dotações atribuídas a créditos orçamentários de um mesmo programa de governo.

Art. 8º - O Chefe do Poder Executivo Municipal estabelecerá, através de Decreto, em até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, o desdobramento da receita prevista em metas bimestrais de arrecadação, a programação financeira das receitas e despesas e o cronograma de execução mensal para todas as Unidades Orçamentárias, considerando, nestas, eventuais déficits financeiros apurados nos Balanços Patrimoniais do exercício anterior, de forma a restabelecer equilíbrio.

§ 1º - Observado o disposto no artigo 9º da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, caso seja necessário proceder à limitação de empenho e movimentação financeira para cumprimento das metas de resultado primário ou nominal, estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais desta lei, o percentual de redução deverá incidir sobre o total de atividades e sobre o de projetos, separadamente, calculado de forma proporcional à participação de cada Poder, excluídas as despesas que constituem obrigações constitucionais ou legais como:

I - despesas relacionadas com vinculações constitucionais e legais, nos termos do § 2º do art. 9º da LC nº [101/2000](#) e do art. 28 da Lei Complementar Federal nº [141](#), de 13 de janeiro de 2012;

II - as despesas com o pagamento de precatórios e sentenças judiciais de pequeno valor;

III - as despesas fixas e obrigatórias com pessoal e encargos sociais; e

IV - as despesas financiadas com recursos de Transferências Voluntárias da União e do Estado, Operações de Crédito e Alienação de bens.

§ 2º Na hipótese da necessidade da limitação de dotação, o Poder Executivo comunicará ao Legislativo o montante que corresponder a cada um na limitação de empenho e de movimentação financeira, acompanhado da respectiva memória de cálculo e da justificativa do ato.

§ 3º - O Poder Legislativo, observado o disposto no § anterior, publicará ato estabelecendo o montante que, calculados na forma do “caput” deste artigo, caberá ao respectivo poder na limitação de empenho e movimentação financeira.

§ 4º Ocorrendo o restabelecimento da receita prevista, a recomposição se fará obedecendo ao disposto no art. 9º, § 1º, da LC nº [101/2000](#).

§ 5º Na ocorrência de calamidade pública, reconhecida na forma da lei, serão dispensadas a obtenção dos resultados fiscais programados e a limitação de empenho enquanto perdurar essa situação, nos termos do art. 65 da LC nº [101/2000](#).

Art. 9º - As obras em andamento e a conservação desse patrimônio público terão prioridade na alocação de recursos orçamentários em relação a projetos novos, salvo projetos programados com recursos de transferências voluntárias e operações de crédito.



Prefeitura Municipal de Aguai

Av. Olinda Silveira Cruz Braga nº 215, Pq. Interlagos - Aguai – SP

Telefone: (19) 3653-7100

CEP: 13863-230

www.aguai.sp.gov.br

Parágrafo único. A inclusão de novos projetos no Orçamento somente será possível se estiver previsto na lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias e após adequadamente garantido a manutenção da conservação das obras em andamento, observado o disposto no “caput” deste artigo.

Art. 10 - É obrigatório o registro, em tempo real, da execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil no SIAFIC (Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle) por todos os órgãos e entidades que integram o orçamento fiscal e da seguridade social do Município.

SEÇÃO IV

DA ORGANIZAÇÃO E DA ESTRUTURA DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

Art. 11 - A proposta orçamentária do Município para o exercício de 2027 será encaminhada pelo Poder Executivo ao Legislativo o dia 31 de outubro e devendo ser devolvido para sanção até o dia 15 de dezembro do mesmo ano, conforme Lei Orgânica do Município, contendo:

I - mensagem;

II - projeto de lei orçamentária;

Art. 12 - A mensagem que encaminhar o projeto de lei orçamentária deverá conter:

I- as eventuais alterações, de qualquer natureza, em relação às determinações contidas nesta lei;

II - demonstrativo dos recursos destinados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino;

III - demonstrativo dos recursos destinados ao financiamento das ações e dos serviços públicos de saúde;

IV - os critérios adotados para estimativa das fontes de recursos para o exercício;

V - demonstrativo dos efeitos, sobre as receitas e as despesas, decorrentes de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia;

VI - demonstrativo da destinação dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb); e

VII - demonstrativo específico das metas de resultados de todos os programas e dos demais indicadores de produtos apresentados no Plano Plurianual de 2026 a 2029.

Parágrafo único - O Poder Executivo disponibilizará anualmente no Portal da Transparência relatório demonstrando a execução dos investimentos a que se refere o inciso VII deste artigo.

Art. 13 - Na ausência da lei complementar prevista no § 9º do artigo 165 da Constituição Federal, integrarão e acompanharão o projeto de lei orçamentária anual:

I - quadros consolidados dos orçamentos fiscal e da seguridade social, compreendendo os seguintes demonstrativos:

a) receita por fonte;



Prefeitura Municipal de Aguai

Av. Olinda Silveira Cruz Braga nº 215, Pq. Interlagos - Aguai – SP

Telefone: (19) 3653-7100

CEP: 13863-230

www.aguai.sp.gov.br

b) despesa por categoria econômica e grupo de despesa, segundo os orçamentos e despesa por programas;

c) despesa por função, subfunção e programa, conforme os vínculos de recursos;

d) receitas previstas para as fundações, autarquias e empresas estatais dependentes;

e) dotações alocadas no Poder Executivo para contratações de pessoal.

II - anexo da despesa dos orçamentos fiscal e da seguridade social, discriminado por unidade orçamentária, função, subfunção, programa, projeto, atividade, produto, indicador de produto, meta, grupo de despesa e fonte de recursos, considerando que:

a) o conceito de unidade orçamentária é o estabelecido na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

b) os conceitos de função, subfunção, programa, atividade e projeto são aqueles estabelecidos na Portaria nº 42 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 14 de abril de 1999, e em suas alterações;

c) os conceitos de produto, indicador de produto e meta são aqueles estabelecidos no Plano Plurianual vigente;

d) os conceitos de grupo de despesa e modalidade de aplicação são aqueles estabelecidos na Portaria Interministerial da Secretaria do Tesouro Nacional e da Secretaria do Orçamento Federal nº 163, de 4 de maio de 2001, e em suas alterações;

e) a fonte de recursos indica a origem ou a procedência dos recursos orçamentários.

Art. 14 – A lei orçamentária conterá reserva de Contingência, constituída, exclusivamente, de recursos do orçamento fiscal, em montante equivalente a, no máximo, 1 % (um por cento) da receita corrente líquida, para atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Parágrafo único - Na hipótese de a reserva de contingência constituída na forma do caput desse artigo, não ser utilizada para sua finalidade até o final do mês de outubro de 2027, no todo ou em parte, o Chefe do Executivo poderá utilizar seu saldo para dar cobertura a outros créditos adicionais, legalmente autorizados na forma dos artigos 41, 42 e 43 da Lei Federal nº [4.320](#)/1964.

Art. 15 – As despesas com publicidade deverão ser padronizadas e especificadas claramente na estrutura programática da lei orçamentária anual, observado o disposto no art. 37, § 1º, da Constituição Federal, segundo o qual a publicidade deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.

§ 1º - As despesas com publicidade de interesse do Município restringir-se-ão aos gastos necessários à divulgação institucional, de investimentos, de serviços públicos, bem como de campanhas de natureza educativa ou preventiva excluída as despesas com a publicação de editais e outras publicações legais.

§ 2º - As despesas referidas no "caput" deste artigo deverão ser destacadas no orçamento conforme estabelece o art. 21, da Lei Federal nº 12.232, de 29/04/2010, e onerarão as seguintes dotações:



Prefeitura Municipal de Aguai

Av. Olinda Silveira Cruz Braga nº 215, Pq. Interlagos - Aguai – SP

Telefone: (19) 3653-7100

CEP: 13863-230

www.aguai.sp.gov.br

I - publicações de interesse do Município; e

II - publicações de editais e outras publicações legais.

§ 3º - Deverá ser criada, nas propostas orçamentárias nas Secretarias Municipais de Educação e de Saúde, as atividades referidas nos incisos I e II, do §2º deste artigo, com a devida classificação programática, visando a aplicação de seus respectivos recursos vinculados, quando for o caso.

§ 4º - As despesas com publicidade do Legislativo, onerarão a atividade "Câmara Municipal - Comunicação".

Art. 16 - A Lei Orçamentária Anual, observado o disposto no artigo 45 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, somente incluirá novos projetos se:

I - houverem sido adequadamente atendidos os em andamento; e

II - forem compatíveis com o Plano Plurianual vigente.

Art. 17 - Se for verificado que a reestimativa da receita e da despesa poderá resultar no não-cumprimento da meta de resultado fiscal estabelecida nesta lei, poderá haver limitação incidente sobre o conjunto das despesas primárias discricionárias.

§ 1º Na hipótese deste artigo, a redução da execução obrigatória, sempre que possível, não recairá sobre a parte dos recursos destinados a ações e serviços públicos de saúde.

§ 2º O projeto de lei orçamentária de 2027 conterá a previsão da receita corrente líquida, e na hipótese do disposto no “caput” deste artigo, o Poder Executivo deverá dar publicidade dos atos supramencionados.

Art. 18 - O Poder Legislativo, encaminhará ao Poder Executivo sua proposta orçamentária até o último dia útil do mês de setembro de 2026, observadas as disposições desta lei.

SEÇÃO V

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 19 - O Poder Executivo poderá enviar ao Legislativo projetos de lei dispondo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

I - instituição e regulamentação da contribuição de melhoria decorrente de obras públicas;

II - revisão das taxas, objetivando sua adequação ao custo dos serviços prestados;

III - aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança e arrecadação dos tributos municipais, objetivando a simplificação do cumprimento das obrigações tributárias, além da racionalização de custos e recursos em favor do Município e dos contribuintes;

IV – Normas gerais ou atualização da Planta Genérica de Valores ajustando-a aos movimentos de valorização do mercado imobiliário;

V- revisão e atualização do Código Tributário Municipal, de forma a corrigir distorções, inclusive com relação à progressividade do IPTU, e/ou instituir taxas e contribuições criadas por legislação federal;

VI - revisão das isenções dos tributos municipais, para manter o interesse público e a justiça fiscal;



Prefeitura Municipal de Aguai

Av. Olinda Silveira Cruz Braga nº 215, Pq. Interlagos - Aguai – SP

Telefone: (19) 3653-7100

CEP: 13863-230

www.aguai.sp.gov.br

VII - revisão da legislação sobre o uso do solo, com redefinição dos limites da zona urbana municipal;

VIII - revisão da legislação referente ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza;

IX - revisão da legislação aplicável ao Imposto sobre Transmissão Inter Vivos e de Bens Imóveis e Direitos Reais sobre Imóveis;

X - incentivo ao pagamento dos tributos em atraso, com renúncia de multas e/ou juros de mora;

XI - utilizar o protesto extrajudicial em cartório da Certidão de Dívida Ativa e a inserção do nome do devedor em cadastros de órgãos de proteção ao crédito;

XII - imunidade tributária para templos religiosos desde a sua construção, de acordo com o art. 150, inciso VI, alínea “b”, da Constituição Federal; e

XIII - demais incentivos e benefícios fiscais.

Parágrafo único. O poder Executivo poderá adotar medidas de fomento à participação de micros, pequenas e médias empresas instaladas na região, no fornecimento de bens e serviços para a Administração Pública Municipal, bem como facilitará a abertura de novas empresas de micro, pequeno e médio porte, por meio de desburocratização dos respectivos processos e criação de incentivos fiscais quando julgar necessário.

Art. 20 - Na estimativa das receitas e na fixação das despesas do Projeto de Lei Orçamentária de 2027 e da respectiva lei, poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação que estejam em tramitação na Câmara Municipal.

§ 1º - Se estimada a receita na forma estabelecida no “caput” deste artigo, no Projeto de Lei Orçamentária de 2027 serão identificadas:

I - as proposições de alterações na legislação e especificada a variação esperada na receita;

II - as despesas condicionadas à aprovação das alterações na legislação.

§ 2º - A substituição das fontes de recursos condicionadas, constantes da Lei Orçamentária de 2027, pelas respectivas fontes definitivas decorrentes de propostas legislativas aprovadas, será efetuada no prazo de até 30 (trinta) dias após a data de publicação da Lei Orçamentária de 2027 ou das referidas alterações legislativas, prevalecendo a que ocorrer por último.

§ 3º - Caso as alterações propostas não sejam aprovadas ou sejam parcialmente aprovadas, até 31 de dezembro de 2026, de forma a não permitir a integralização dos recursos esperados, as dotações à conta das referidas receitas serão canceladas no todo ou em parte, conforme o caso, mediante decreto.

SEÇÃO VI

DA ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA E A CAPTAÇÃO DE RECURSOS

Art. 21 - A administração da dívida interna contratada e a captação de recursos por órgãos ou entidades da Administração Pública Municipal, obedecida a legislação em vigor, limitar-se-ão à necessidade de recursos para atender:

I - mediante operações ou doações, junto a instituições financeiras nacionais e internacionais, públicas ou privadas, organismos internacionais e órgãos ou entidades governamentais:

a) ao serviço da dívida interna;



Prefeitura Municipal de Aguai

Av. Olinda Silveira Cruz Braga nº 215, Pq. Interlagos - Aguai – SP

Telefone: (19) 3653-7100

CEP: 13863-230

www.aguai.sp.gov.br

b) aos investimentos definidos nas metas e prioridades do Governo Municipal;

II - mediante alienação de ativos:

a) ao atendimento de investimentos;

b) à amortização do endividamento.

Art. 22- Na lei orçamentária anual, as despesas com amortizações, juros e demais encargos da dívida serão fixadas com base nas operações contratadas ou com autorizações concedidas até a data do encaminhamento do projeto de lei orçamentária à Câmara Municipal.

SEÇÃO VII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE TRANSFERÊNCIAS

Art. 23 - A transferência de recursos às pessoas jurídicas de direito privado, a título de parceria voluntária em regime de mútua cooperação, que desenvolvam atividades ou projetos para a consecução de finalidades de interesse público, deverá observar as disposições das Instruções nº 1 de 2024 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e suas alterações e de legislação própria, conforme especificado:

I - contratos de gestão: Lei Federal nº 9.637, de 15 de maio de 1998;

II - termos de parceria: Lei Federal nº 9.790, de 23 de março de 1999, e suas alterações posteriores, regulamentada pelo Decreto Federal nº 3.100, de 30 de junho de 1999, e suas alterações posteriores;

III - termos de colaboração e fomento: Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2016, e Decreto nº 3.494/2017 e Decreto nº 3.884/2019, no que couber;

IV - termo de compromisso cultural: Política Nacional da Cultura Viva, nos termos da Lei Federal nº 13.018, de 22 de julho de 2014;

V - transferências referidas no art. 2º da Lei Federal nº 10.845, de 5 de março de 2004, e nos arts. 5º e 33 da Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009;

VI - convênios e outros ajustes congêneres: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VII - lei específica que expressamente defina a destinação de recursos às entidades beneficiadas, nos termos do disposto no artigo 26 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000;

Art. 24. Sem prejuízo das disposições contidas no artigo anterior desta Lei, a celebração de ajustes para a destinação de recursos às organizações da sociedade civil dependerá de:

I - plano ou programa de trabalho devidamente aprovado pela área técnica responsável pela respectiva política pública;

II - previsão orçamentária em classificação adequada à finalidade do repasse, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 1964;

III - lei autorizativa, para os casos de subvenção social, na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária para os casos do inciso I do § 3º do art. 12 da Lei Federal nº 4.320, de 1964;

IV - observância às regras específicas, quando efetuada com recursos de fundos especiais, além das regras gerais; e



Prefeitura Municipal de Aguai

Av. Olinda Silveira Cruz Braga nº 215, Pq. Interlagos - Aguai – SP

Telefone: (19) 3653-7100

CEP: 13863-230

www.aguai.sp.gov.br

V - execução na modalidade de aplicação 50 - transferências a instituições privadas sem fins lucrativos.

Parágrafo único. As entidades estarão submetidas à fiscalização do Poder Público, com a finalidade de apurar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

SEÇÃO VIII DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 25 - As despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista, no exercício de 2027, observarão as normas e os limites estabelecidos nos artigos 19 e 20 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000; na Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019; e na Emenda Constitucional Federal nº 109, de 15 de março de 2021.

Art. 26 - Para fins de cálculo do limite da despesa de pessoal aplicam-se as disposições estabelecidas no artigo 18, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 27 - Na projeção das despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista, para o exercício de 2027, serão considerados o montante dispendido com base na folha de pagamento do exercício vigente, a previsão de crescimento vegetativo da folha de pagamento e os dispositivos e os limites para as despesas com pessoal estabelecidos pela Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 28 - Para fins de atendimento ao disposto nos incisos I e II do § 1º do artigo 169 da Constituição Federal, fica autorizada a concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos e entidades da Administração Direta ou Indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público, desde que haja prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes, observadas a Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 e o artigo 167-A da Constituição Federal.

Art. 29 - Apurado que, no período de 12 (doze) meses, a relação entre despesas correntes e receitas correntes superará 95% (noventa e cinco por cento), os Poderes Executivo e Legislativo, poderão, enquanto permanecer a situação, aplicar os mecanismos de vedação, previstos pelos incisos de I a X do artigo 167-A da Constituição Federal.

Parágrafo único - Apurado que a despesa corrente superará 85% (oitenta e cinco por cento) da receita corrente, sem exceder 95% (noventa e cinco por cento), as medidas previstas no “caput” deste artigo poderão ser, no todo ou em parte, implementadas pelos Poderes Executivo e Legislativo, com vigência imediata em seus respectivos âmbitos.



Prefeitura Municipal de Aguai

Av. Olinda Silveira Cruz Braga nº 215, Pq. Interlagos - Aguai – SP

Telefone: (19) 3653-7100

CEP: 13863-230

www.aguai.sp.gov.br

Art. 30 - Os projetos de lei que implicarem aumentos de despesas com pessoal e encargos, inclusive os que alteram e criam carreiras, cargos e funções, deverão ser acompanhados de:

I - premissas e metodologia de cálculos utilizados, conforme estabelecem os artigos 16 e 17 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000;

II - simulação que demonstre o impacto da despesa decorrente da medida proposta, destacando-se os gastos com ativos e, inativos e pensionistas, se for o caso.

Parágrafo único. A compensação de que trata o art. 17, § 2º, da LC nº [101](#)/2000, quando da criação ou aumento de Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado, poderá ser realizada a partir do aproveitamento da margem líquida, desde que observados:

I - o limite das respectivas dotações constantes da Lei Orçamentária de 2027 e de créditos adicionais;

II - os limites estabelecidos nos arts. 20, inciso III, e 22, parágrafo único, da LC nº [101](#)/2000, no caso da geração de despesas com pessoal e respectivos encargos; e

III - o valor da margem líquida de expansão constante no demonstrativo dessa Lei.

Art. 31 – Poderão ser previstas na lei orçamentária anual as despesas específicas com a implementação de programas de valorização e desenvolvimento dos servidores e empregados públicos, mediante a adoção de mecanismos destinados a sua permanente capacitação, inclusive se associados à aferição do desempenho individual e evolução funcional, bem como as necessárias à realização de certames, provas e concursos, tendo em vista as disposições legais relativas à promoção, acesso e outras formas de mobilidade funcional previstas na legislação em vigor.

Art. 32 - No exercício de 2027, a realização de serviço extraordinário, quando a despesa houver extrapolado 95% (noventa e cinco por cento) do limite estabelecido no parágrafo único do artigo 22, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2020, somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevante interesse público que ensejem situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade, devidamente comprovado.

Parágrafo único. A autorização para a realização de serviços extraordinários, no âmbito do Poder Executivo nas condições estabelecidas no “caput” deste artigo, é de exclusiva competência do Prefeito Municipal ou a Secretário por ele designado.

SEÇÃO IX

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 33 - As propostas de criação, expansão ou aperfeiçoamento de ações governamentais que acarretem aumento da despesa devem ser amparadas por estudo prévio que demonstre a sua viabilidade técnica e os processos devem ser instruídos com a memória de cálculo do impacto que comprove a adequação orçamentário-financeira no exercício em que entrarem em vigor e nos dois subsequentes, em obediência ao disposto no artigo 16 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.



Prefeitura Municipal de Aguai

Av. Olinda Silveira Cruz Braga nº 215, Pq. Interlagos - Aguai – SP

Telefone: (19) 3653-7100

CEP: 13863-230

www.aguai.sp.gov.br

Parágrafo único - São consideradas como despesas irrelevantes, para fins do artigo 16, § 3º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, aquelas cujo valor não ultrapasse, para a contratação de obras, bens e serviços, os limites estabelecidos no artigo 75, inciso I e II da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

Art. 34 - Para assegurar a transparência e a participação popular durante o processo de elaboração da proposta orçamentária, o Poder Executivo promoverá Audiência Pública nos termos do artigo 48 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

§ 1º - A realização da Audiência de que trata este artigo poderá ser suspensa em caráter temporário ou definitivo em caso de calamidade pública, impedimentos de ordem sanitária ou de ocorrência grave que impossibilite sua realização.

§ 2º - No caso da impossibilidade da realização da Audiência, os temas mais relevantes poderão ser debatidos em reuniões virtuais, agrupadas e organizadas a partir da similaridade dos perfis socioeconômicos considerados para esse fim.

§ 3º - As Audiências serão amplamente divulgadas nos meios de comunicação, no portal do Governo Municipal, com antecedência mínima de 02 (dois) dias das datas estabelecidas, podendo o Poder Executivo promover inserções em rádio, televisão e redes sociais para chamamento da população à participação.

§ 4º - As propostas oriundas da participação popular que trata o “caput” deste artigo serão publicadas no portal do Governo Municipal.

Art. 35 - As proposições legislativas e respectivas emendas que, direta ou indiretamente, importem ou autorizem diminuição de receita ou aumento de despesa do Município deverão estar acompanhadas de estimativas desses impactos no exercício em que entrarem em vigor e nos dois subsequentes, conforme dispõe o artigo 16 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Parágrafo único - Será considerada incompatível a proposição que crie ou autorize a criação de fundos com recursos do Município e não contenham normas específicas sobre a sua gestão, funcionamento e controle.

Art. 36 - Os valores especificados no Demonstrativo da Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita do Anexo I - METAS FISCAIS desta Lei e a lista de benefícios considerada poderão ser revistos no projeto de lei da proposta orçamentária para 2027, considerando o cenário econômico-financeiro da ocasião e fatores supervenientes que exigiram iniciativas governamentais de alteração na legislação correspondente.

Parágrafo único - Os valores e a lista de benefícios de que trata o “caput” deste artigo serão incluídos no Demonstrativo dos Efeitos, sobre as Receitas e as Despesas, Decorrentes de Isenções, Anistias, Remissões, Subsídios e Benefícios de Natureza Financeira, Tributária e Creditícia, que acompanha o projeto de Lei Orçamentária Anual, conforme determinam os Artigos 165, parágrafo 6º, da Constituição Federal, e o inciso II, do artigo 5º da Lei de Responsabilidade Fiscal.



Prefeitura Municipal

AGUAI

Prefeitura Municipal de Aguai

Av. Olinda Silveira Cruz Braga nº 215, Pq. Interlagos - Aguai – SP

Telefone: (19) 3653-7100

CEP: 13863-230

www.aguai.sp.gov.br

Art. 37 - As metas e prioridades para o exercício financeiro de 2027, previstas no anexo de Metas e Prioridades, desta Lei, poderão ser revistas no projeto de lei da proposta orçamentária para exercício de 2027, em razão de fatores supervenientes, ou fatos relevantes.

Art. 38 - Não sendo encaminhado o autógrafo do projeto de lei orçamentária anual até a data de início do exercício de 2027, fica o Poder Executivo autorizado a realizar a proposta orçamentária até a sua conversão em lei, no limite de até 1/12 (um doze avos) em cada mês.

Art. 39 - Para fins do disposto no art. 166, § 8º, da Constituição Federal, serão levados à reserva de contingência os recursos que, em decorrência de veto, emenda ou rejeição do projeto da Lei Orçamentária Anual de 2027, ficarem sem despesas correspondentes.

Art. 40 - A Procuradoria Geral do Município, ou outro órgão equivalente, encaminhará à Secretaria Municipal da Fazenda, a relação dos débitos constantes de precatórios judiciais e a previsão dos débitos judiciais transitados em julgado de pequeno valor, a serem incluídos na proposta orçamentária para o exercício de 2027, nos termos do § 5º do artigo 100 e do artigo 87 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT, ambos da Constituição Federal, discriminados por órgão e entidade da Administração Pública Municipal, especificando:

I – quanto à previsão relacionada aos precatórios:

- a) número do precatório, Tribunal de origem e natureza do pagamento;
- b) número do processo originário;
- c) nome do beneficiário;
- d) valor condenatório homologado ou corrigido conforme sentença;
- e) tipo de causa; e
- f) órgão ou entidade responsável pelo pagamento; e

II – quanto à previsão dos débitos judiciais transitados em julgado relacionados às requisições de pequeno valor – RPV:

- a) número do processo originário e Tribunal de origem;
- b) nome do beneficiário;
- c) valor condenatório homologado ou corrigido conforme sentença;
- d) tipo de causa; e
- e) órgão ou entidade responsável pelo pagamento.

§ 1º Todos os pagamentos serão corrigidos e efetuados cronologicamente conforme disposição contida nas sentenças judiciais transitadas em julgado ou conforme orientação normativa ou jurisprudencial.

§ 2º No decorrer do exercício de 2027, os débitos judiciais de pequeno valor transitados em julgado e as despesas decorrentes das condenações judiciais a que o Município for condenado após a elaboração do orçamento anual, serão encaminhadas à Secretaria Municipal da Fazenda para pagamento mediante suplementação, caso necessário,



Prefeitura Municipal de Aguai

Av. Olinda Silveira Cruz Braga nº 215, Pq. Interlagos - Aguai – SP

Telefone: (19) 3653-7100

CEP: 13863-230

www.aguai.sp.gov.br

priorizando aquelas de caráter alimentar nos termos dos §§ 1º e 2º do artigo 100 da Constituição.

Art. 41 - Os repasses mensais de recursos ao Poder Legislativo serão estabelecidos conforme o cronograma de desembolso mensal, de forma a garantir o perfeito equilíbrio entre a receita arrecadada e a despesa realizada, obedecendo-se às disposições contidas na Emenda Constitucional nº 25, de 14 de fevereiro de 2000.

§ 1º - Não elaborado o cronograma de desembolso mensal, os recursos financeiros serão repassados à razão mensal de 1/12 (um doze avos) das dotações consignadas ao Poder Legislativo, respeitando, em qualquer caso, o limite constitucional.

§ 2º - Ao final de cada bimestre, a Câmara Municipal recolherá na Tesouraria da Prefeitura os valores dos rendimentos das aplicações financeiras, imposto de renda das pessoas jurídicas e físicas, e outros ingressos orçamentários que venham a ser arrecadados pelo Poder Legislativo.

§ 3º Ao final do exercício financeiro de 2027, o saldo de recursos financeiros, porventura existentes na Câmara, será devolvido ao Poder Executivo, livre de quaisquer vinculações, deduzidos os valores correspondentes ao saldo das obrigações a pagar, nelas incluídos os restos a pagar do Poder Legislativo;

§ 4º O eventual saldo de recursos financeiros que não for devolvido no prazo estabelecido no parágrafo anterior, será devidamente registrado na contabilidade e considerado como antecipação de repasse do exercício financeiro seguinte.

Art. 42 - Na elaboração da lei orçamentária anual, o Poder Executivo observará, quando possível, o alinhamento das programações às metas dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas, sem prejuízo das vinculações legais e constitucionais de receitas.

Art. 43 - O Poder Executivo por meio do sistema de controle interno fará o controle dos custos e avaliação de resultados dos programas.

Parágrafo único. A alocação de recursos na Lei Orçamentária Anual será feita diretamente à unidade orçamentária responsável pela sua execução, de modo a evidenciar o custo das ações e propiciar a correta avaliação dos resultados.

Art. 44 - Em consonância com o que dispõe o § 5º do art. 166 da Constituição Federal, o Prefeito poderá enviar Mensagem à Câmara Municipal para propor modificações aos projetos de lei orçamentária enquanto não estiver concluída a votação da parte cuja alteração é proposta.

Art. 45 - Enquanto não aprovada a Lei Orçamentária de 2027, os valores consignados no respectivo Projeto de Lei poderão ser utilizados para demonstrar, quando exigível, a previsão orçamentária nos procedimentos referentes à fase interna da licitação.



Prefeitura Municipal de Aguai

Av. Olinda Silveira Cruz Braga nº 215, Pq. Interlagos - Aguai – SP

Telefone: (19) 3653-7100

CEP: 13863-230

www.aguai.sp.gov.br

Art. 46 - Para fins de atendimento ao disposto no art. 62 da LC nº [101/2000](#), fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênios, ajustes e/ou contratos, para o custeio de despesas de competência da União e/ou Estado, exclusivamente para o atendimento de programas de segurança pública, justiça eleitoral, fiscalização sanitária, tributária e ambiental, educação, cultura, saúde, assistência social, agricultura, meio ambiente, alistamento militar ou a execução de projetos específicos de desenvolvimento econômico-social.

Art. 47 - Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênios com órgãos ou entidades públicas, para aplicação de recursos públicos, sem retorno, até o limite dos valores que lhe forem efetivamente transferidos, que não impliquem em contrapartida orçamentária e financeira para o Município.

Art. 48 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 28 de Outubro de 2026, 137º Ano de Fundação e 81º de Emancipação Política do Município.

GILBERTO LUIZ MORAES

SELBER: [REDACTED]

Assinado de forma digital por GILBERTO LUIZ

MORAES SELBER: [REDACTED]

Dados: 2026.10.28 14:34:02 -03'00'

PROF. GILBERTO LUIZ MORAES SELBER
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Aguai, aos Vinte e Oito Dias do Mês de Outubro do Ano Dois Mil e Vinte e Seis.

CLEBER AUGUSTO DE MELO

MARTINS: [REDACTED]

Assinado de forma digital por CLEBER

AUGUSTO DE MELO MARTINS: [REDACTED]

Dados: 2026.10.28 14:34:22 -03'00'

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO



MUNICÍPIO DE AGUAÍ - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2027
RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS
Consolidado

Página: 1 / 23
Data: 25/08/2026

Programa

0100 - PROCESSO LEGISLATIVO

Objetivos

ASSEGURAR A EXECUÇÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE DO PROCESSO LEGISLATIVO MUNICIPAL, INCLUINDO A ELABORAÇÃO, ANÁLISE, VOTAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE PROPOSIÇÕES, A FISCALIZAÇÃO DOS ATOS DO EXECUTIVO E A PROMOÇÃO DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL. O PROGRAMA AINDA CONTEMPLA A ESCOLA DO LEGISLATIVO, QUE CAPACITA VEREADORES, SERVIDORES E CIDADÃOS, FORTALECENDO A EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA E A ATUAÇÃO QUALIFICADA NO LEGISLATIVO.

Justificativas:

O PROCESSO LEGISLATIVO É A BASE DO FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL, SENDO ESSENCIAL PARA GARANTIR QUE LEIS E NORMAS LOCAIS SEJAM ELABORADAS, ANALISADAS E VOTADAS COM LEGALIDADE, TRANSPARÊNCIA E EFICIÊNCIA. A COMPLEXIDADE DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS E A NECESSIDADE DE FISCALIZAÇÃO DOS ATOS DO EXECUTIVO EXIGEM UM PROGRAMA ESTRUTURADO QUE ORGANIZE RECURSOS, PROCESSOS E PESSOAL. ALÉM DISSO, A INCLUSÃO DA ESCOLA DO LEGISLATIVO PERMITE CAPACITAR VEREADORES, SERVIDORES E CIDADÃOS, PROMOVENDO EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA, FORTALECIMENTO DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL E MAIOR COMPREENSÃO DO PAPEL DO LEGISLATIVO, APROXIMANDO A POPULAÇÃO DAS DECISÕES MUNICIPAIS E CONTRIBUINDO PARA UM PODER MAIS EFICIENTE E RESPONSÁVEL.

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2154 - CONSERVAÇÃO DO PRÉDIO E INSTALAÇÃO DE NOVOS				156.000,00
		01.110.0000.0000 - GERAL - RECURSOS		156.000,00
2155 - DAR CUMPRIMENTO ÀS FUNÇÕES ESSENCIAIS DO				4.930.640,00
		01.110.0000.0000 - GERAL - RECURSOS		4.930.640,00
2156 - ESCOLA DO LEGISLATIVO				7.280,00
		01.110.0000.0000 - GERAL - RECURSOS		7.280,00
			Total:	5.093.920,00



MUNICÍPIO DE AGUAÍ - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2027
RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS
Consolidado

Página: 2 / 23
Data: 25/08/2026

Programa

1001 - CIDADE SEGURA DIGITAL

Objetivos

O PROJETO TEM COMO OBJETIVO MODERNIZAR E AMPLIAR OS RECURSOS TECNOLÓGICOS E OPERACIONAIS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, DEFESA SOCIAL E PATRIMONIAL, GARANTINDO RESPOSTA MAIS RAPIDA, MONITORAMENTO EFETIVO E MAIOR TRANSPARÊNCIA DAS AÇÕES, PROMOVENDO A SEGURANÇA DA POPULAÇÃO E PROTEÇÃO AO PATRIMONIO PÚBLICO.

Justificativas:

O PROJETO TEM COMO OBJETIVO MODERNIZAR E AMPLIAR OS RECURSOS TECNOLÓGICOS E OPERACIONAIS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, DEFESA SOCIAL E PATRIMONIAL, GARANTINDO RESPOSTA MAIS RAPIDA, MONITORAMENTO EFETIVO E MAIOR TRANSPARÊNCIA DAS AÇÕES, PROMOVENDO A SEGURANÇA DA POPULAÇÃO E PROTEÇÃO AO PATRIMONIO PÚBLICO.

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2084 - DEFESA CIVIL INFORMADA				21.920,00
		01.110.0000.0000 - GERAL - RECURSOS		21.920,00
2085 - CORREGEDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL				10.325,00
		01.110.0000.0000 - GERAL - RECURSOS		10.325,00
2086 - VIGIA CIDADE				1.396.308,28
		01.110.0000.0000 - GERAL - RECURSOS		1.396.308,28
2087 - GCM ATIVA E VIGILANTE				5.549.289,72
		01.110.0000.0000 - GERAL - RECURSOS		5.549.289,72
2088 - FUNDO ESPECIAL DE BOMBEIROS - FEBOM				322.957,00
		01.110.0000.0000 - GERAL - RECURSOS		322.957,00
			Total:	7.300.800,00



MUNICÍPIO DE AGUAÍ - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2027
RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS
Consolidado

Página: 3 / 23
Data: 25/08/2026

Programa

0101 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO E GOVERNANÇA MUNICIPAL

Objetivos

GARANTIR A CONTINUIDADE E APRIMORAMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, FORTALECENDO OS PROCESSOS INTERNOS E A COORDENAÇÃO INSTITUCIONAL. PROMOVER A EFICIÊNCIA E A INTEGRAÇÃO ENTRE AS ÁREAS, ASSEGURANDO SUPORTE TÉCNICO QUALIFICADO AO GABINETE DO PREFEITO E ÀS DEMAIS SECRETARIAS. MANTER E AMPLIAR AS AÇÕES DE COMUNICAÇÃO COM O CIDADÃO, GARANTINDO TRANSPARÊNCIA, ACESSO À INFORMAÇÃO E ESTÍMULO À PARTICIPAÇÃO POPULAR.

Justificativas:

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO TEM PAPEL FUNDAMENTAL NA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO E NA ARTICULAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS. A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE GESTÃO ADMINISTRATIVA ASSEGURA A CONTINUIDADE DA EFICIÊNCIA OPERACIONAL, ENQUANTO O APRIMORAMENTO DA COMUNICAÇÃO COM O CIDADÃO FORTALECE A TRANSPARÊNCIA E O DIÁLOGO ENTRE GOVERNO E SOCIEDADE. EM UM CONTEXTO DE DEMANDAS CRESCENTES POR SERVIÇOS PÚBLICOS ACESSÍVEIS E EFICIENTES, ESTE PROGRAMA VISA GARANTIR UMA GESTÃO INTEGRADA, MODERNA E ORIENTADA ÀS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO.

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2089 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE				1.304.854,83
		01.110.0000.0000 - GERAL - RECURSOS		1.304.854,83
2090 - APRIMORAMENTO DA COMUNICAÇÃO COM O CIDADÃO				661.904,96
		01.110.0000.0000 - GERAL - RECURSOS		661.904,96
2091 - CONTROLE INTERNO				374.437,57
		01.110.0000.0000 - GERAL - RECURSOS		374.437,57
			Total:	2.341.197,36



MUNICÍPIO DE AGUAÍ - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2027
RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS

Consolidado

Página: 4 / 23
Data: 25/08/2026

Programa

0201 - GESTÃO E SUPORTE À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Objetivos

ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO EFICIENTE E INTEGRADO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, POR MEIO DO FORTALECIMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA MODERNIZAÇÃO DOS PROCESSOS DE COMPRAS, CONTRATOS E GESTÃO DE PESSOAS, DA OFERTA DE SUPORTE LOGÍSTICO, TECNOLÓGICO E PATRIMONIAL, BEM COMO DA GARANTIA DE TRANSPORTE ADEQUADO PARA PACIENTES E ESTUDANTES DE ENSINO SUPERIOR, PROMOVENDO A QUALIDADE E A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS.

Justificativas:

A GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL DEMANDA ESTRUTURAS ADMINISTRATIVAS SÓLIDAS, ORGANIZADAS E EFICIENTES PARA GARANTIR A EXECUÇÃO ADEQUADA DAS POLÍTICAS PÚBLICAS. O PROGRAMA "GESTÃO E SUPORTE À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA" JUSTIFICA-SE PELA NECESSIDADE DE FORTALECER E INTEGRAR AS FUNÇÕES-MEIO QUE SUSTENTAM TODA A MÁQUINA ADMINISTRATIVA, COMO COMPRAS, CONTRATOS, GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA, PATRIMÔNIO, TRANSPORTE INSTITUCIONAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO. ATRAVÉS DESTA PROGRAMA, BUSCA-SE QUALIFICAR OS PROCESSOS INTERNOS, ASSEGURAR CONFORMIDADE LEGAL, REDUZIR RISCOS ADMINISTRATIVOS, MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS À POPULAÇÃO E PROMOVER O USO RACIONAL E TRANSPARENTE DOS RECURSOS PÚBLICOS. ALÉM DISSO, O PROGRAMA GARANTE APOIO LOGÍSTICO E OPERACIONAL ÀS DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS, PROMOVENDO MAIOR EFICIÊNCIA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS. A INCLUSÃO DO TRANSPORTE DE PACIENTES E ESTUDANTES DE ENSINO SUPERIOR NESTE ESCOPO VISA ASSEGURAR O DIREITO À SAÚDE E À EDUCAÇÃO, GARANTINDO O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS FORA DO DOMICÍLIO, BEM COMO O APOIO À FORMAÇÃO ACADÊMICA DOS MUNICÍPIOS. PORTANTO, ESTE PROGRAMA É ESTRATÉGICO PARA O FUNCIONAMENTO DO MUNICÍPIO COMO UM TODO, POIS VIABILIZA O PLENO EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES DAS DIVERSAS ÁREAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, COM FOCO NA EFICIÊNCIA, CONTROLE, MODERNIZAÇÃO E ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO.

Diretrizes (Forma de implementação)

CONSIDERANDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE, PROCESSOS INTERNOS E PONTOS DE MELHORIA CONTÍNUA DAS DIVERSAS ÁREAS QUE COMPÕEM A SECRETARIA, SERÁ BUSCADO CURSOS PARA APRIMORAMENTO DOS SERVIDORES COM INSTITUIÇÕES DE ENSINO ESPECIALIZADAS.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2092 - GESTÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES				543.062,55
		01.110.0000.0000 - GERAL - RECURSOS		543.062,55
2093 - GESTÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS				158.498,83
		01.110.0000.0000 - GERAL - RECURSOS		158.498,83
2094 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE RECURSOS HUMANOS				1.021.297,48
		01.110.0000.0000 - GERAL - RECURSOS		1.021.297,48
2095 - GESTÃO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO				424.169,61
		01.110.0000.0000 - GERAL - RECURSOS		424.169,61
2096 - GESTÃO INTEGRADA DE SERVIÇO GERAIS, LOGÍSTICA E				1.719.059,91
		01.110.0000.0000 - GERAL - RECURSOS		1.719.059,91
2097 - GESTÃO DA INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA				1.046.092,83
		01.110.0000.0000 - GERAL - RECURSOS		1.046.092,83
2098 - GESTÃO DO TRANSPORTE MUNICIPAL				1.399.967,50
		01.110.0000.0000 - GERAL - RECURSOS		1.399.967,50
2099 - GESTÃO DO TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO				2.551.933,29
		01.110.0000.0000 - GERAL - RECURSOS		2.551.933,29



MUNICÍPIO DE AGUAÍ - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2027
RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS
Consolidado

Página: 5 / 23
Data: 25/08/2026

2100 - GESTÃO DO TRANSPORTE DE ESTUDANTES DE ENSINO		3.616.018,00
	01.110.0000.0000 - GERAL - RECURSOS	3.616.018,00
Total:		12.480.100,00



MUNICÍPIO DE AGUAÍ - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2027
RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS

Consolidado

Página: 6 / 23

Data: 25/08/2026

Programa

0301 - DESENVOLVE AGUAÍ

Objetivos

PROMOVER O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO, COM FOCO NA CONSOLIDAÇÃO E PLENA OPERACIONALIZAÇÃO DO NOVO DISTRITO INDUSTRIAL, POR MEIO DA ATRAÇÃO E FIXAÇÃO DE INVESTIMENTOS, DA GERAÇÃO QUALIFICADA DE EMPREGOS E RENDA, E DO FORTALECIMENTO DO ECOSISTEMA EMPREENDEDOR LOCAL, INTEGRANDO AÇÕES DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, APOIO A MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E FOMENTO AO TURISMO E AGRICULTURA PARA DIVERSIFICAÇÃO ECONÔMICA.

Justificativas:

A PROSPERIDADE E A QUALIDADE DE VIDA EM UM MUNICÍPIO ESTÃO INTRINSECAMENTE LIGADAS À SUA CAPACIDADE DE GERAR OPORTUNIDADES, ATRAIR INVESTIMENTOS E DIVERSIFICAR SUA BASE ECONÔMICA. O PROGRAMA "DESENVOLVE AGUAÍ" JUSTIFICA-SE PELA NECESSIDADE DE TRANSFORMAR O POTENCIAL DE CRESCIMENTO DO MUNICÍPIO EM REALIDADE CONCRETA, COM FOCO NA PLENA UTILIZAÇÃO DE SEUS ATIVOS E NA CRIAÇÃO DE UM AMBIENTE FAVORÁVEL AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL. ATRAVÉS DESTES PROGRAMAS, BUSCA-SE NÃO APENAS ACELERAR A OPERACIONALIZAÇÃO E O PREENCHIMENTO DO NOVO DISTRITO INDUSTRIAL, MAS TAMBÉM GARANTIR A ATRAÇÃO E FIXAÇÃO DE EMPRESAS QUE TRAGAM INOVAÇÃO E AGREGUEM VALOR À ECONOMIA LOCAL. O "DESENVOLVE AGUAÍ" VISA PROMOVER A GERAÇÃO DE EMPREGOS QUALIFICADOS, AUMENTAR A RENDA PER CAPITA DA POPULAÇÃO E FORTALECER O ECOSISTEMA EMPREENDEDOR, OFERECENDO SUPORTE ESSENCIAL ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E INCENTIVANDO O SURGIMENTO DE NOVOS NEGÓCIOS. ALÉM DISSO, A INCLUSÃO DE INICIATIVAS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, COMO AS PROMOVIDAS PELO CENTRO DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL (CECAPA), GARANTE A PREPARAÇÃO DE MÃO DE OBRA ADEQUADA ÀS DEMANDAS DAS NOVAS EMPRESAS E A MELHORIA DA EMPREGABILIDADE DOS CIDADÃOS, PROMOVENDO INCLUSÃO SOCIAL E ECONÔMICA. PORTANTO, ESTE PROGRAMA É ESTRATÉGICO PARA O FUTURO PRÓSPERO DE AGUAÍ, POIS VIABILIZA A CONSTRUÇÃO DE UMA ECONOMIA MAIS DINÂMICA E DIVERSIFICADA, CAPAZ DE ATRAIR E MANTER INVESTIMENTOS, GERAR OPORTUNIDADES PARA TODOS OS MUNICÍPIOS E ELEVAR O PADRÃO DE QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2132 - MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO				967.050,88
		01.110.0000.0000 - GERAL - RECURSOS		967.050,88
2133 - MANUTENÇÃO DO PAT				143.940,25
		01.110.0000.0000 - GERAL - RECURSOS		143.940,25
2134 - MANUTENÇÃO DO SEBRAE				90.139,46
		01.110.0000.0000 - GERAL - RECURSOS		90.139,46
2135 - MANUTENÇÃO DO BANCO DO POVO PAULISTA				118.296,06
		01.110.0000.0000 - GERAL - RECURSOS		118.296,06
2136 - DISTRITO INDUSTRIAL				84.897,00
		01.110.0000.0000 - GERAL - RECURSOS		84.897,00
2137 - MANUTENÇÃO DO TURISMO AGUAIANO				580.577,65
		01.110.0000.0000 - GERAL - RECURSOS		580.577,65
2138 - MANUTENÇÃO DO INCRA				141.693,34
		01.110.0000.0000 - GERAL - RECURSOS		141.693,34
2139 - SETOR DA AGRICULTURA				13.127,00
		01.110.0000.0000 - GERAL - RECURSOS		13.127,00



MUNICÍPIO DE AGUAÍ - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2027
RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS
Consolidado

Página: 7 / 23
Data: 25/08/2026

2140 - MANUTENÇÃO DO CECAPA		347.884,94
	01.110.0000.0000 - GERAL - RECURSOS	347.884,94
2141 - MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR		133.361,20
	01.110.0000.0000 - GERAL - RECURSOS	133.361,20
Total:		2.620.967,78



MUNICÍPIO DE AGUAÍ - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2027
RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS
Consolidado

Página: 8 / 23
Data: 25/08/2026

Programa

0401 - ADMINISTRAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivos

GARANTIR PROTEÇÃO SOCIAL E DIGNIDADE HUMANA POR MEIO DE UMA GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE, FORTALECENDO O SUAS E AMPLIANDO O ACESSO À ASSISTÊNCIA SOCIAL, ESPECIALMENTE PARA PESSOAS VULNERÁVEIS. PRIORIZA-SE A DEFESA DOS DIREITOS DE CRIANÇAS, ADOLESCENTES E IDOSOS, A MORADIA DIGNA, E O DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO COM PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA UM FUTURO MAIS JUSTO E INCLUSIVO NO MUNICÍPIO.

Justificativas:

DESTACAR A IMPORTÂNCIA DE UMA GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE E TRANSPARENTE PARA GARANTIR AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS EFICAZES POR MEIO DO CRAS, CREAS. DIREITO À MORADIA DIGNA, O PAPEL CENTRAL DO SUAS E A ATUAÇÃO ESSENCIAL DO CONSELHO TUTELAR NA DEFESA DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES. RESSALTA TAMBÉM A RELEVÂNCIA DOS FUNDOS MUNICIPAIS NO FINANCIAMENTO E FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS À PROTEÇÃO SOCIAL, SOLIDARIEDADE E INCLUSÃO NO MUNICÍPIO.

Diretrizes (Forma de implementação)

FORTALECER A GESTÃO PÚBLICA COM TRANSPARÊNCIA, MODERNIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, AMPLIANDO A REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL POR MEIO DOS SERVIÇOS DO SUAS, ARTICULAÇÃO INTERSETORIAL E PARCERIAS. DESTACA A MOBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA FUNDOS ESPECÍFICOS, APOIANDO PROJETOS PRIORITÁRIOS DO MUNICÍPIO E PROMOVENDO O ACESSO A DIREITOS E O DESENVOLVIMENTO DE FAMÍLIAS, CRIANÇAS, ADOLESCENTES E IDOSOS, INCLUSIVE EM SITUAÇÕES EMERGENCIAIS.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2111 - GESTÃO SOCIAL				914.969,00
		01.510.0000.0066 - 01.510.0000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		914.969,00
2112 - EGRESSO				137.938,00
		01.510.0000.0066 - 01.510.0000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		137.938,00
2113 - PROJETO TECNICO SOCIAL				100,00
		01.510.0000.0066 - 01.510.0000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		100,00
2114 - GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - RECURSO				0,00
		01.510.0000.0066 - 01.510.0000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		0,00
2115 - GESTÃO DO CRAS				502.409,00
		01.510.0000.0066 - 01.510.0000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		502.409,00
2116 - GESTÃO DO CREAS				399.364,00
		01.510.0000.0066 - 01.510.0000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		399.364,00
2117 - GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA				10.868,00
		01.510.0000.0066 - 01.510.0000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		10.868,00
2118 - GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ALTA COMPLEXIDADE -				278.716,00
		01.510.0000.0066 - 01.510.0000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		278.716,00
2119 - GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS - RECURSO				10.000,00
		01.510.0000.0066 - 01.510.0000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		10.000,00



MUNICÍPIO DE AGUAÍ - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2027
RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS
Consolidado

Página: 9 / 23
Data: 25/08/2026

2120 - APOIO A ENTIDADES SOCIO ASSISTENCIAIS DE		2.344.528,00
	01.510.0000.0066 - 01.510.0000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	2.344.528,00
2121 - GESTÃO DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA -		140.190,00
	05.500.0017.0047 - 05.500.0017 - BLOCO G.B.F. - F.N.A.S..	140.190,00
2122 - GESTÃO DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA -		200,00
	05.500.0018.0048 - 05.500.0018 - BLOCO G. SUAS - F.N.A.S.	200,00
2123 - APOIO A ENTIDADES SOCIO ASSISTENCIAIS DE		26.000,00
	05.500.0019.0049 - 05.500.0019 - BLOCO P.S.E.M.C. - F.N.A.S.	26.000,00
2124 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE		60.400,00
	05.500.0019.0049 - 05.500.0019 - BLOCO P.S.E.M.C. - F.N.A.S.	60.400,00
2125 - GESTÃO DOS RECURSOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E		112.300,00
	05.500.0020.0050 - 05.500.0020 - BLOCO P.S.B. - F.N.A.S.	112.300,00
2126 - GESTÃO DO CONSELHO TUTELAR		477.067,75
	01.510.0000.0066 - 01.510.0000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	477.067,75
2127 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA		100,00
	01.500.0002.0147 - 01.500.0002 - FMDCA - FUNDO MUNICIPAL DOS	100,00
2128 - GESTÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		47.033,00
	01.500.0003.0137 - 01.500.0003 - FSS - FUNDO SOCIAL DE	47.033,00
2129 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA		300,00
	01.500.0001.0102 - 01.500.0001 - FMDPI	300,00
2142 - GESTÃO DOS RECURSOS SERVIÇOS DO PAIF -		84.000,00
	05.500.0020.0050 - 05.500.0020 - BLOCO P.S.B. - F.N.A.S.	84.000,00
Total:		5.546.482,75



MUNICÍPIO DE AGUAÍ - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2027
RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS
Consolidado

Página: 10 / 23
Data: 25/08/2026

Programa

0501 - GESTÃO DA EDUCAÇÃO

Objetivos

REALIZAR A GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Justificativas:

O PROGRAMA GESTÃO DA EDUCAÇÃO ASSEGURA AS CONDIÇÕES ADMINISTRATIVAS, JURÍDICAS, TECNOLÓGICAS E DE SAÚDE OCUPACIONAL QUE SUSTENTAM A REDE MUNICIPAL DE ENSINO, COORDENANDO DESPESAS TRANSVERSAIS E GARANTINDO CONFORMIDADE, TRANSPARÊNCIA, EFICIÊNCIA DO GASTO E CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS ESSENCIAIS.

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2157 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE				3.747.484,81
		01.220.0000.0071 - 01.220.0000 - ENSINO FUNDAMENTAL		3.747.484,81
			Total:	3.747.484,81



MUNICÍPIO DE AGUAÍ - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2027
RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS
Consolidado

Página: 11 / 23
Data: 25/08/2026

Programa

0502 - EDUCA MAIS AGUAÍ

Objetivos

PROMOVER A MELHORIA CONTÍNUA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL, COM FOCO NO DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DOS ESTUDANTES E NA ELEVAÇÃO DOS NÍVEIS DE APRENDIZAGEM, POR MEIO DE AÇÕES INTEGRADAS, FORMAÇÃO DOCENTE, USO DE TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS E FORTALECIMENTO DAS PRÁTICAS PEDAGÓGICAS. ODS: 4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE. METAS RELACIONADAS: 4.1, 4.A, 4.5 E 4.7.

Justificativas:

O PROGRAMA EDUCA MAIS AGUAÍ É A CONTINUIDADE DE AÇÕES ESTRATÉGICAS JÁ IMPLEMENTADAS NA REDE MUNICIPAL, VOLTADAS À ELEVAÇÃO DOS NÍVEIS DE APRENDIZAGEM E AO FORTALECIMENTO DAS PRÁTICAS PEDAGÓGICAS. SUA MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO SÃO ESSENCIAIS DIANTE DOS DESAFIOS DO PÓS-PANDEMIA, DAS DESIGUALDADES EDUCACIONAIS E DA NECESSIDADE DE GARANTIR EQUIDADE E INCLUSÃO.

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2158 - APOIO AS AÇÕES DAS CRECHES MUNICIPAIS				5.304.994,08
		01.212.0000.0098 - 01.212.0000 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE		3.222.104,53
		02.271.0000.0084 - 02.271.0000 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO -		1.469.479,82
		02.273.0000.0086 - 02.273.0000 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS -		80.266,63
		05.280.0000.0166 - 05.280.0000 - RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO		533.143,10
2159 - APOIO AS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL				14.156.079,06
		01.213.0000.0099 - 01.213.0000 - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA		1.340.313,50
		02.272.0000.0085 - 02.272.0000 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO -		12.066.274,44
		02.274.0000.0087 - 02.274.0000 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - PRÉ-		393.100,00
		05.281.0000.0167 - 05.281.0000 - RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO		356.391,12
2160 - APOIO AS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL I - 1º AO 5º				23.826.455,63
		01.220.0000.0071 - 01.220.0000 - ENSINO FUNDAMENTAL		4.621.473,25
		02.261.0000.0081 - 02.261.0000 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO		17.645.571,95
		02.262.0000.0082 - 02.262.0000 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS		490.965,55
		05.282.0000.0165 - 05.282.0000 - RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO		1.068.444,88
2161 - APOIO AS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL II - 6º AO 9º				477.927,93
		01.220.0000.0071 - 01.220.0000 - ENSINO FUNDAMENTAL		41.300,00
		02.262.0000.0082 - 02.262.0000 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS		241.744,21
		05.282.0000.0165 - 05.282.0000 - RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO		194.883,72



MUNICÍPIO DE AGUAÍ - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2027
RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS
Consolidado

Página: 12 / 23
Data: 25/08/2026

2162 - ENSINO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)		599.269,82
	02.261.0000.0081 - 02.261.0000 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO	260.257,26
	02.262.0000.0082 - 02.262.0000 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	338.012,56
	05.282.0000.0165 - 05.282.0000 - RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	1.000,00
2163 - APOIO A EDUCAÇÃO INCLUSIVA		2.147.835,32
	01.240.0000.0073 - 01.240.0000 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	1.825.376,16
	02.261.0000.0081 - 02.261.0000 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO	322.259,16
	02.262.0000.0082 - 02.262.0000 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	200,00
2164 - APRIMORAMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR INFANTIL		1.112.949,77
	01.210.0000.0060 - 01.210.0000 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.107.022,63
	05.287.0000.0200 - 05.287.0000 - RECURSOS DO PROGRAMA	5.927,14
2165 - APRIMORAMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR		5.111.994,83
	01.220.0000.0071 - 01.220.0000 - ENSINO FUNDAMENTAL	3.385.304,94
	02.200.0001.0004 - 02.200.0001 - TRANSPORTE DE ALUNOS ESTADO	39.145,40
	02.200.0004.0209 - 02.200.0004 - TRANSPORTE DE ALUNOS ESTADO	1.593.271,62
	05.232.0000.0199 - 05.232.0000 - RECURSOS DO PROGRAMA	4.580,06
	05.282.0000.0165 - 05.282.0000 - RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	200,00
	05.288.0000.0173 - 05.288.0000 - RECURSOS DO PROGRAMA	89.492,81
2166 - MELHORIA DA ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO DA REDE		3.220.871,52
	01.110.0000.0000 - GERAL - RECURSOS	2.541.867,32
	01.220.0000.0071 - 01.220.0000 - ENSINO FUNDAMENTAL	36.200,00
	05.242.0000.0197 - 05.242.0000 - RECURSOS DO PROGRAMA	5.899,17
	05.243.0000.0198 - 05.243.0000 - RECURSOS DO PROGRAMA	11.166,86
	05.280.0000.0166 - 05.280.0000 - RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	100,00
	05.281.0000.0167 - 05.281.0000 - RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	100,00
	05.282.0000.0165 - 05.282.0000 - RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	200,08
	05.283.0000.0168 - 05.283.0000 - RECURSOS DO PROGRAMA	190.714,28
	05.284.0000.0169 - 05.284.0000 - RECURSOS DO PROGRAMA	152.928,52
	05.285.0000.0170 - 05.285.0000 - RECURSOS DO PROGRAMA	281.695,29
Total:		55.958.377,96



MUNICÍPIO DE AGUAÍ - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2027
RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS
Consolidado

Página: 13 / 23
Data: 25/08/2026

Programa

0503 - ESPAÇOS ATIVOS E INTERATIVOS NA CULTURA E ESPORTE

Objetivos

PROMOVER O ACESSO DA POPULAÇÃO A ATIVIDADES CULTURAIS E ESPORTIVAS DIVERSIFICADAS, GARANTINDO ESPAÇOS DE CONVIVÊNCIA, APRENDIZADO, FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE TALENTOS, DE FORMA A CONTRIBUIR PARA A QUALIDADE DE VIDA, INCLUSÃO SOCIAL E FORTALECIMENTO DA CIDADANIA.

ODS 4 - EDUCAÇÃO E QUALIDADE - META RELACIONADA: 4.7

ODS 11 - TORNAR AS CIDADES E OS ASSENTAMENTOS HUMANOS INCLUSIVOS, SEGUROS, RESILIENTES E SUSTENTÁVEIS - META RELACIONADA :11.4

Justificativas:

A PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS E ESPORTIVAS CONSTITUI UM INSTRUMENTO ESSENCIAL DE TRANSFORMAÇÃO SOCIAL, POIS AMPLIA AS OPORTUNIDADES DE PARTICIPAÇÃO, FORTALECE A INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA E CONTRIBUI DIRETAMENTE PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO. ALÉM DE FAVORECER A INCLUSÃO E A CONVIVÊNCIA COLETIVA, ESSAS AÇÕES ESTIMULAM A CRIATIVIDADE, O TRABALHO EM EQUIPE, A DISCIPLINA E A VALORIZAÇÃO DA IDENTIDADE CULTURAL LOCAL, AO MESMO TEMPO EM QUE PROMOVEM A SAÚDE FÍSICA E O BEM-ESTAR EMOCIONAL DA POPULAÇÃO.

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2167 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E EVENTOS				3.111.137,66
		01.110.0000.0000 - GERAL - RECURSOS		3.111.137,66
2168 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CULTURA				985.671,10
		01.110.0000.0000 - GERAL - RECURSOS		985.671,10
2169 - APOIO ÀS FESTIVIDADES E EVENTOS CULTURAIS				550.000,00
		01.110.0000.0000 - GERAL - RECURSOS		550.000,00
			Total:	4.646.808,76



MUNICÍPIO DE AGUAÍ - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2027
RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS
Consolidado

Página: 14 / 23
Data: 25/08/2026

Programa

0601 - CUIDAR MAIS AGUAÍ

Objetivos

APERFEIÇOAR A ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE NO MUNICÍPIO DE AGUAÍ/SP, CONSOLIDANDO SUA FUNÇÃO ORDENADORA DO CUIDADO E COORDENADORA DA REDE, POR MEIO DA AMPLIAÇÃO DO ACESSO QUALIFICADO, DO FORTALECIMENTO DAS PRÁTICAS DE ACOLHIMENTO, DA INCORPORAÇÃO DE SOLUÇÕES DO SUS DIGITAL, DA EXPANSÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE BUCAL, DA GARANTIA DO CUIDADO À POPULAÇÃO PRIVADA DE LIBERDADE E DA PROMOÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ADEQUADA E DA LONGEVIDADE SAUDÁVEL, ASSEGURANDO A INTEGRALIDADE, EQUIDADE, HUMANIZAÇÃO E RESOLUTIVIDADE DOS SERVIÇOS OFERTADOS.

Justificativas:

A AMPLIAÇÃO E A QUALIFICAÇÃO DO ACESSO DA POPULAÇÃO AOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA SÃO FUNDAMENTAIS PARA GARANTIR UM CUIDADO INTEGRAL, RESOLUTIVO E HUMANIZADO. O FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA PROMOVE A PREVENÇÃO DE DOENÇAS, O ACOMPANHAMENTO CONTÍNUO DE CONDIÇÕES CRÔNICAS E A REDUÇÃO DA NECESSIDADE DE INTERVENÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, CONTRIBUINDO DIRETAMENTE PARA A SUSTENTABILIDADE DO SISTEMA DE SAÚDE. A IMPLEMENTAÇÃO DE ESTRATÉGIAS ORGANIZACIONAIS EFICIENTES, ALIADAS À MODERNIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS E À INCORPORAÇÃO DE TECNOLOGIAS ADEQUADAS, POSSIBILITA MAIOR CAPILARIDADE E AGILIDADE NOS ATENDIMENTOS, FAVORECENDO A IDENTIFICAÇÃO PRECOCE DE AGRAVOS, O ACOMPANHAMENTO LONGITUDINAL DO PACIENTE E A INTEGRAÇÃO DAS EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS.

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2171 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA				14.653.507,42
		01.310.0000.0074 - 01.310.0000 - SAÚDE - GERAL		8.113.305,00
		02.300.0013.0282 - 02.300.0013 - RESOLUÇÃO SS nº 115 de 20-05-2024		378.000,00
		05.301.0029.0270 - 05.301.0029-INCENTIVO FINANCEIRO DA APS -		2.542.000,00
		05.313.0000.0225 - 05.313.0001 - PACS - PROGRAMA AGENTES		1.323.840,00
		05.370.0000.0244 - 05.370.0000-Grupo da Assistência Financeira		2.296.362,42
			Total:	14.653.507,42



MUNICÍPIO DE AGUAÍ - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2027
RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS
Consolidado

Página: 15 / 23
Data: 25/08/2026

Programa

0602 - ESPECIALIZA MAIS AGUAÍ

Objetivos

GARANTIR ATENDIMENTO IMEDIATO, ÁGIL E RESOLUTIVO AOS PACIENTES EM SITUAÇÕES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA NO MUNICÍPIO DE AGUAÍ, ASSEGURANDO ACESSO INTEGRAL E HUMANIZADO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, COM ÊNFASE NA ESTABILIZAÇÃO CLÍNICA, NA REDUÇÃO DE RISCOS À VIDA E NA CONTINUIDADE DO CUIDADO EM TODOS OS NÍVEIS DA REDE DE ATENÇÃO.

Justificativas:

A ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE CONSTITUI UM DOS PILARES FUNDAMENTAIS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), GARANTINDO À POPULAÇÃO O ACESSO A SERVIÇOS QUE VÃO ALÉM DA ATENÇÃO BÁSICA, COMO CONSULTAS ESPECIALIZADAS, EXAMES DE APOIO DIAGNÓSTICO, TERAPIAS E PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS DE MAIOR COMPLEXIDADE. NO MUNICÍPIO DE AGUAÍ, A DEMANDA CRESCENTE POR ATENDIMENTOS ESPECIALIZADOS, ASSOCIADA AO AUMENTO DA PREVALÊNCIA DE DOENÇAS CRÔNICAS, AO ENVELHECIMENTO POPULACIONAL E ÀS CONDIÇÕES QUE EXIGEM DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO MAIS AVANÇADOS, REFORÇA A NECESSIDADE DE QUALIFICAR E AMPLIAR A OFERTA DESSES SERVIÇOS. ALÉM DISSO, A REGULAÇÃO EFICIENTE DO ACESSO, A INTEGRAÇÃO ENTRE A ATENÇÃO BÁSICA E A REDE ESPECIALIZADA, E A UTILIZAÇÃO DE FERRAMENTAS DIGITAIS (COMO A TÉLEMEDICINA) CONFIGURAM ESTRATÉGIAS INDISPENSÁVEIS PARA REDUZIR FILAS DE ESPERA, EVITAR DESLOCAMENTOS DESNECESSÁRIOS E ASSEGURAR MAIOR RESOLUTIVIDADE NO CUIDADO.

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2172 - APOIO AS AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA				23.858.781,65
		01.310.0000.0074 - 01.310.0000 - SAÚDE - GERAL		21.878.845,25
		05.100.0037.0148 - 05.100.0037 - Transferências de Recursos da União -		132.000,00
		05.302.0006.0056 - 05.302.0006 - MAC - BLOCO CUSTEIO		1.087.936,40
		05.370.0000.0244 - 05.370.0000-Grupo da Assistência Financeira		760.000,00
			Total:	23.858.781,65



MUNICÍPIO DE AGUAÍ - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2027
RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS

Consolidado

Página: 16 / 23

Data: 25/08/2026

Programa

0603 - VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE

Objetivos

FORTALECER A VIGILÂNCIA EM SAÚDE NO MUNICÍPIO POR MEIO DA INTEGRAÇÃO DAS AÇÕES EPIDEMIOLÓGICAS, SANITÁRIAS, AMBIENTAIS E DE SAÚDE DO TRABALHADOR, VISANDO À PREVENÇÃO DE AGRAVOS, CONTROLE DE RISCOS E PROMOÇÃO DA SAÚDE COM BASE EM EVIDÊNCIAS E TERRITORIALIZAÇÃO.

Justificativas:

NO MUNICÍPIO DE AGUAÍ, A VIGILÂNCIA EM SAÚDE É ESTRATÉGICA PARA A PROTEÇÃO DA POPULAÇÃO E O FORTALECIMENTO DO SUS, ATUANDO DE FORMA INTEGRADA NOS ÂMBITOS SANITÁRIO, EPIDEMIOLÓGICO, AMBIENTAL E DO TRABALHADOR. ESSES EIXOS TÊM COMO FINALIDADE A DETECÇÃO PRECOCE DE RISCOS, O MONITORAMENTO CONTÍNUO DE AGRAVOS E A IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS DE PREVENÇÃO, PROMOÇÃO DA SAÚDE E FISCALIZAÇÃO DE CONDIÇÕES QUE POSSAM COMPROMETER A SAÚDE COLETIVA.

A CRESCENTE COMPLEXIDADE DOS PROBLEMAS DE SAÚDE, INCLUINDO SURTOS DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS, AUMENTO DE DOENÇAS CRÔNICAS, RISCOS AMBIENTAIS E OCORRÊNCIA DE ACIDENTES DE TRABALHO, EXIGE RESPOSTAS RÁPIDAS, PLANEJAMENTO BASEADO EM EVIDÊNCIAS E AÇÕES ARTICULADAS. O FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA PERMITE REDUZIR AGRAVOS, PREVENIR RISCOS SANITÁRIOS E AMBIENTAIS, ASSEGURAR AMBIENTES DE TRABALHO MAIS SEGUROS, AMPLIAR A CAPACIDADE DE RESPOSTA EM EMERGÊNCIAS E PROMOVER QUALIDADE DE VIDA À POPULAÇÃO.

ASSIM, A VIGILÂNCIA EM SAÚDE EM AGUAÍ CONTRIBUI PARA A ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA LOCAL, PROMOVE AMBIENTES MAIS SEGUROS E SAUDÁVEIS E ASSEGURA O CUMPRIMENTO DOS PRINCÍPIOS DE UNIVERSALIDADE, INTEGRALIDADE E EQUIDADE DO SUS.

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2174 - APOIO AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA				1.244.100,00
		01.310.0000.0074 - 01.310.0000 - SAÚDE - GERAL		1.095.000,00
		01.320.0000.0076 - 01.320.0000 - SAÚDE - TAXAS		138.000,00
		05.303.0002.0058 - 05.303.0002 - VIGILANCIA SANITÁRIA - BLOCO		11.100,00
2175 - APOIO AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E				2.270.687,73
		01.310.0000.0074 - 01.310.0000 - SAÚDE - GERAL		1.565.600,00
		05.303.0003.0059 - 05.303.0003 - INCENTIVO FINANCEIRO-VIGILÂNCIA		91.500,00
		05.313.0000.0226 - 05.313.0002 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA-AGENTES		548.000,00
		05.370.0000.0244 - 05.370.0000-Grupo da Assistência Financeira		65.587,73
			Total:	3.514.787,73



MUNICÍPIO DE AGUAÍ - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2027
RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS
Consolidado

Página: 17 / 23
Data: 25/08/2026

Programa

0604 - CUIDAR BEM

Objetivos

GARANTIR O ACESSO DA POPULAÇÃO DE AGUAÍ A MEDICAMENTOS DE FORMA REGULAR, SEGURA E RACIONAL, FORTALECENDO A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA COMO PARTE INTEGRANTE DO CUIDADO EM SAÚDE. PROMOVER A GESTÃO EFICIENTE DA CADEIA DE AQUISIÇÃO, ARMAZENAMENTO, DISTRIBUIÇÃO E DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, ASSEGURANDO QUALIDADE, DISPONIBILIDADE E USO ADEQUADO. INTEGRAR AS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA COM A ATENÇÃO PRIMÁRIA E DEMAIS NÍVEIS DE ATENÇÃO, CONTRIBUINDO PARA A PREVENÇÃO DE DOENÇAS, ADESÃO AOS TRATAMENTOS, REDUÇÃO DE AGRAVOS E MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.

Justificativas:

A GARANTIA DO ACESSO REGULAR, SEGURO E RACIONAL A MEDICAMENTOS É UM PILAR FUNDAMENTAL PARA A SAÚDE PÚBLICA E A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO DE AGUAÍ. ESTE PROGRAMA JUSTIFICA-SE PELA IMPERATIVA NECESSIDADE DE FORTALECER A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA COMO COMPONENTE ESTRATÉGICO DO CUIDADO EM SAÚDE. ELE VISA OTIMIZAR TODA A CADEIA DE MEDICAMENTOS - DESDE A AQUISIÇÃO EFICIENTE E O ARMAZENAMENTO ADEQUADO ATÉ A DISTRIBUIÇÃO E DISPENSAÇÃO SEGURAS -, ASSEGURANDO A DISPONIBILIDADE, QUALIDADE E O USO CORRETO DOS FÁRMACOS. A INTEGRAÇÃO DESSAS AÇÕES COM A ATENÇÃO PRIMÁRIA E OS DEMAIS NÍVEIS DE ATENÇÃO É CRUCIAL PARA PROMOVER A PREVENÇÃO DE DOENÇAS, A ADESÃO AOS TRATAMENTOS E A REDUÇÃO DE AGRAVOS, IMPACTANDO DIRETAMENTE NA MELHORIA DA SAÚDE E BEM-ESTAR DOS CIDADÃOS DE AGUAÍ.

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2173 - APOIO A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA				2.904.322,00
		01.310.0000.0074 - 01.310.0000 - SAÚDE - GERAL		2.718.500,00
		02.300.0021.0009 - 02.300.0021 - PROGRAMA GLICEMIA		16.444,00
		02.300.0034.0131 - 02.300.0034 - PROGRAMA DOSE CERTA		1.000,00
		05.304.0001.0045 - 05.304.0001 - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA		168.378,00
			Total:	2.904.322,00



MUNICÍPIO DE AGUAÍ - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2027
RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS
Consolidado

Página: 18 / 23
Data: 25/08/2026

Programa

0605 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO DO SERVIÇO DE SAÚDE

Objetivos

FORTALECER, DE FORMA ESTRATÉGICA E INTEGRADA, OS PROCESSOS DE GESTÃO DO SUS NO MUNICÍPIO DE AGUAÍ, COM FOCO NA MODERNIZAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, NA CONSOLIDAÇÃO DO SUS DIGITAL, NA QUALIFICAÇÃO DA GOVERNANÇA INSTITUCIONAL, NO FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL, NA EDUCAÇÃO PERMANENTE DOS TRABALHADORES DA SAÚDE E NA AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE DE MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E TRANSPARÊNCIA DO SISTEMA DE SAÚDE LOCAL.

Justificativas:

O FORTALECIMENTO DA GESTÃO DO SUS EM AGUAÍ É ESSENCIAL PARA APRIMORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS DE SAÚDE, GARANTIR MAIOR EFICIÊNCIA NOS PROCESSOS E AMPLIAR O ACESSO COM EQUIDADE. A MODERNIZAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO E A CONSOLIDAÇÃO DO SUS DIGITAL QUALIFICAM A TOMADA DE DECISÃO, PROMOVEM INTEGRAÇÃO DA REDE E FORTALECEM A TRANSPARÊNCIA. A VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR MEIO DA EDUCAÇÃO PERMANENTE E O FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL CONTRIBUEM PARA UMA GESTÃO MAIS PARTICIPATIVA, EFICIENTE E ORIENTADA POR RESULTADOS, ALINHADA AOS PRINCÍPIOS DO SUS E ÀS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO LOCAL.

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2170 - APOIO A GESTÃO DO SUS				5.810.307,64
		01.310.0000.0074 - 01.310.0000 - SAÚDE - GERAL		5.568.402,64
		02.300.0014.0296 - 02.300.0014 - IGM SUS PAULISTA		184.905,00
		05.305.0001.0062 - 05.305.0001 - GESTÃO DO SUS - BLOCO CUSTEIO		12.000,00
		05.370.0000.0244 - 05.370.0000-Grupo da Assistência Financeira		45.000,00
			Total:	5.810.307,64



MUNICÍPIO DE AGUAÍ - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2027
RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS
Consolidado

Página: 19 / 23
Data: 25/08/2026

Programa

0701 - GESTÃO FISCAL E FINANCEIRA EFICIENTE

Objetivos

ASSEGURAR MANUTENÇÃO NA ESTRUTURA EXISTENTE E PROVER A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, NO TOCANTE A ASSUNTOS FAZENDÁRIOS, ESTRUTURA E MEIOS ADMINISTRATIVOS CADA VEZ MAIS EFICAZES E EFICIENTES A PRESTAR SUPORTES E ATENDIMENTOS ADEQUADOS E DE QUALIDADE, SEJA A CLIENTES INTERNOS OU EXTERNOS .

Justificativas:

NECESSIDADE DE SE MANTER A ESTRUTURA EXISTENTE, QUE SE DEDICA A REALIZAR TODOS OS LANÇAMENTOS E REGISTROS TRIBUTÁRIOS, DE ARRECADAÇÃO E PAGAMENTOS, REGISTROS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS, CONSOLIDANDO DADOS DO PLANEJAMENTO E PRESTAÇÃO DE CONTAS, SEM PREJUÍZO DE PRESTAR SUPORTE A TODAS AS ÁREAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, PARA TOMADAS DE DECISÃO E, SEM DISTANCIAR DA BUSCA CONSTANTE PELA MAIOR LIQUIDEZ, FIDEDIGNIDADE DOS REGISTROS EXECUTADOS TEMPESTIVAMENTE, DE FORÇA EFICIENTE, TRANSPARENTE E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO.

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2101 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE GABINETE				254.394,00
		01.110.0000.0000 - GERAL - RECURSOS		254.394,00
2102 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES TRIBUTÁRIAS				1.260.561,00
		01.110.0000.0000 - GERAL - RECURSOS		1.260.561,00
2103 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TESOURARIA				1.050.029,00
		01.100.0000.0138 - 01.100.0000 - GERAL - RECURSOS ESPECÍFICOS		2.000,00
		01.110.0000.0000 - GERAL - RECURSOS		1.048.029,00
2104 - CONTADORIA				485.801,00
		01.110.0000.0000 - GERAL - RECURSOS		485.801,00
			Total:	3.050.785,00



MUNICÍPIO DE AGUAÍ - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2027
RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS
Consolidado

Página: 20 / 23
Data: 25/08/2026

Programa

0702 - ENCARGOS ESPECIAIS

Objetivos

REALIZAR MANUTENÇÃO NOS ENCARGOS ESPECIAIS DESTINADOS A CUMPRIR OBRIGAÇÕES OU COMPROMISSOS ASSUMIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO OU QUE LHES SEJAM EXIGIDOS.

Justificativas:

HONRAR OS COMPROMISSOS ASSUMIDOS OU IMPOSTOS A ADMINISTRAÇÃO, COMO PRECATÓRIOS E OUTRAS AÇÕES, INCLUSIVE RPVs, PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS, CONTRIBUIÇÕES AO PASEP, PAGAMENTO DE DÍVIDAS CONTRATADAS OU OUTRAS ASSUMIDAS DECORRENTES DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E OUTROS ATOS CONGÊNERES.

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2105 - PAGAMENTO DE EMPRÉSTIMOS E/OU FINANCIAMENTOS				5.262.000,00
		01.110.0000.0000 - GERAL - RECURSOS		5.262.000,00
2106 - PRECATÓRIOS E OUTRAS DEMANDAS JUDICIAIS				4.000.000,00
		01.110.0000.0000 - GERAL - RECURSOS		4.000.000,00
2107 - CONTRIBUIÇÃO AO PASEP				1.900.929,00
		01.110.0000.0000 - GERAL - RECURSOS		1.900.457,00
		01.130.0000.0061 - 01.130.0000 - CIDE		472,00
2108 - PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS				89.887,00
		01.110.0000.0000 - GERAL - RECURSOS		89.887,00
2109 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA				1.260.679,00
		01.110.0000.0000 - GERAL - RECURSOS		1.260.679,00
			Total:	12.513.495,00



MUNICÍPIO DE AGUAÍ - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2027
RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS
Consolidado

Página: 21 / 23
Data: 25/08/2026

Programa

0801 - GESTÃO E SUPORTE AOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Objetivos

ASSEGURAR O FORTALECIMENTO DA GESTÃO JURÍDICA E JUDICIÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, REALIZADA PELA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO E PELO PROCON, COM VISTAS À GARANTIR MAIOR EFICIÊNCIA NO ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DOS PROCESSOS E NA AMPLIAÇÃO DO ACESSO AOS DIREITOS DOS CIDADÃOS DE AGUAÍ.

Justificativas:

BUSCA-SE COM ESTE PROGRAMA OFERECER FERRAMENTAS PARA QUE OS ÓRGÃOS DE JUSTIÇA VINCULADOS A ESTA PASTA DESENVOLVAM SUAS AÇÕES DE MODO CADA VEZ MAIS EFICAZES, PROPORCIONANDO O ACESSO À JUSTIÇA AOS SERVIDORES E AOS CIDADÃOS DE AGUAÍ, ALÉM DE APRIMORAR O AMPARO INSTITUCIONAL.

Diretrizes (Forma de implementação)

ATENDER AS DEMANDAS ENCAMINHADAS, SEMPRE SEGUINDO OS PRINCÍPIOS DO ESTADO DE DIREITO E GARANTINDO IGUALDADE DE ACESSO À JUSTIÇA PARA TODOS

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2082 - ADMINISTRAÇÃO E SUPORTE DA PROCURADORIA				2.274.592,39
		01.110.0000.0000 - GERAL - RECURSOS		2.274.592,39
2083 - ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS				242.961,93
		01.110.0000.0000 - GERAL - RECURSOS		242.961,93
			Total:	2.517.554,32



MUNICÍPIO DE AGUAÍ - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2027
RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS
Consolidado

Página: 22 / 23
Data: 25/08/2026

Programa

0901 - AGUAÍ DO PRESENTE AO FUTURO

Objetivos

ESTE PROGRAMA TEM POR FINALIDADE PROMOVER AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL, À MELHORIA DA INFRAESTRUTURA PÚBLICA E À PRESERVAÇÃO AMBIENTAL, ASSEGURANDO QUALIDADE DE VIDA À POPULAÇÃO. AS INICIATIVAS ABRANGEM DIVERSOS EIXOS DE ATUAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS, OBRAS E MEIO AMBIENTE, BUSCANDO ATENDER ÀS DEMANDAS CRESCENTES DA CIDADE E PROMOVER UM AMBIENTE URBANO MAIS FUNCIONAL, LIMPO, SEGURO E EQUILIBRADO AMBIENTALMENTE.

Justificativas:

ESTE PROGRAMA VISA AO FIM DE 4 ANOS GARANTIR QUE O MUNICÍPIO POSSUA MELHORES CONDIÇÕES DE INFRAESTRUTURA PARA SUA POPULAÇÃO DESENVOLVER CADA VEZ MAIS.

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2143 - PLANEJAMENTO URBANO				2.137.020,00
		01.110.0000.0000 - GERAL - RECURSOS		2.137.020,00
2144 - MEIO AMBIENTE E EDUCAÇÃO AMBIENTAL				1.295.010,00
		01.110.0000.0000 - GERAL - RECURSOS		1.240.010,00
		01.111.0000.0065 - 01.111.0000 - RENDIMENTOS FINANCEIROS -		55.000,00
2145 - BEM-ESTAR ANIMAL				228.000,00
		01.110.0000.0000 - GERAL - RECURSOS		228.000,00
2146 - APOIO A GESTÃO DA ZELADORIA MUNICIPAL				2.166.710,00
		01.110.0000.0000 - GERAL - RECURSOS		2.166.710,00
2147 - COLETA DE LIXO E RESÍDUOS URBANOS				2.463.000,00
		01.110.0000.0000 - GERAL - RECURSOS		2.463.000,00
2148 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA				3.720.560,00
		01.110.0000.0000 - GERAL - RECURSOS		3.720.560,00
2149 - PRAÇAS, PARQUES E ESPAÇOS PÚBLICOS				3.922.500,00
		01.110.0000.0000 - GERAL - RECURSOS		3.922.500,00
2150 - MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS MUNICIPAIS				1.564.800,00
		01.110.0000.0000 - GERAL - RECURSOS		1.564.800,00
2151 - MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS				1.058.400,00
		01.110.0000.0000 - GERAL - RECURSOS		1.058.400,00



MUNICÍPIO DE AGUAÍ - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2027
RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS
Consolidado

Página: 23 / 23
Data: 25/08/2026

2152 - GERENCIAMENTO DE CEMITÉRIOS		1.081.000,00
	01.110.0000.0000 - GERAL - RECURSOS	1.081.000,00
2153 - OBRAS		123.000,00
	01.110.0000.0000 - GERAL - RECURSOS	122.000,00
	01.130.0000.0061 - 01.130.0000 - CIDE	1.000,00
Total:		19.760.000,00



DEMONSTRATIVO 1 – METAS ANUAIS
AGUAÍ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2027

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2027				2028				2029			
	VALOR CORRENTE (a)	VALOR CONSTANTE	%PIB (a / PIB) X 100	%RCL (a / RCL)	VALOR CORRENTE (b)	VALOR CONSTANTE	%PIB (b / PIB) X 100	%RCL (b / RCL)	VALOR CORRENTE (c)	VALOR CONSTANTE	%PIB (c / PIB) X 100	%RCL (c / RCL)
Receita Total	188.720.868,81	181.044.578,67		100,066	196.452.475,58	181.562.330,94		100,0633	204.521.576,37	182.627.858,01		100,0608
Receitas Primárias (I)	187.058.645,73	179.449.967,12		99,184	194.731.814,85	179.972.087,95		99,1868	202.740.256,91	181.037.226,04		99,1893
Receitas Primárias Correntes	187.058.645,73	179.449.967,12		99,184	194.731.814,85	179.972.087,95		99,1868	202.740.256,91	181.037.226,04		99,1893
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	34.582.035,00	33.175.398,12		18,337	35.896.139,00	33.175.385,80		18,2837	37.260.178,00	33.271.533,59		18,2293
Transferências Correntes	150.039.946,73	143.937.017,20		79,556	156.306.423,85	144.459.155,18		79,6148	162.854.719,91	145.421.374,08		79,6755
Demais Receitas Primárias Correntes	2.436.664,00	2.337.551,80		1,292	2.529.252,00	2.337.546,97		1,2883	2.625.359,00	2.344.318,38		1,2844
Receitas Primárias de Capital	-	-		-	-	-		-	-	-		-
Despesa Total	188.319.680,18	180.659.708,54		99,853	195.976.734,97	181.122.649,16		99,8209	203.926.992,54	182.096.923,46		99,7699
Despesas Primárias (II)	181.797.001,18	174.402.341,88		96,395	189.206.695,97	174.865.746,28		96,3726	196.894.751,54	175.817.472,98		96,3294
Despesas Primárias Correntes	180.908.599,78	173.550.076,53		95,924	188.397.844,08	174.118.201,44		95,9606	195.504.660,01	174.576.188,60		95,6493
Pessoal e Encargos Sociais	81.867.073,48	78.537.100,42		43,409	86.108.253,30	79.581.665,42		43,8593	91.014.058,33	81.271.144,18		44,5280
Outras Despesas Correntes	99.041.526,30	95.012.976,11		52,515	102.289.590,78	94.536.536,02		52,1013	104.490.601,68	93.305.044,41		51,1213
Despesas Primárias de Capital	888.401,40	852.265,35		0,471	808.851,89	747.544,84		0,4120	1.390.091,53	1.241.284,38		0,6801
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	-	-		-	-	-		-	-	-		-
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I - II)	5.261.644,55	5.047.625,24		2,790	5.525.118,88	5.106.341,67		2,8142	5.845.505,37	5.219.753,06		2,8599
Dívida Pública Consolidada (DCL)	9.610.681,78	9.219.763,80		5,096	7.064.771,34	6.529.295,94		3,5984	4.518.860,90	4.035.123,83		2,2108
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	- 42.409.557,16	- 40.684.532,96		- 22,487	- 46.932.042,17	- 43.374.821,05		- 23,9049	- 51.367.661,93	- 45.868.833,18		- 25,1313
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	- 4.661.644,42	- 4.472.030,33		- 2,472	- 4.522.485,01	- 4.179.702,59		- 2,3035	- 4.435.619,76	- 3.960.793,53		- 2,1701

FONTE: Município de Aguai; consolidação de dados realizada pela Secretaria Municipal da Fazenda. Data da emissão 24/08/2026 e hora de emissão 13:00

NOTA: A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS no cálculo acima da linha. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo abaixo da linha.

R\$ 1,00

PARÂMETROS	2027	2028	2029
PIB nominal			
Receita Corrente Líquida - RCL	188.596.688,81	196.328.295,58	204.397.396,37

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

ANO	ÍNDICE
2027	4,24%
2028	3,80%
2029	3,50%

*Inflação Média (% anual) projetada com base no IPCA, divulgado pelo Bacen e IBGE, com dados disponíveis até agosto/2026.



DEMONSTRATIVO 2 – AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
AGUAÍ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2027

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	METAS PREVISTAS EM 2025 (a)	%PIB	%RCL	METAS REALIZADAS EM 2025 (b)	%PIB	%RCL	VARIAÇÃO	
							VALOR (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	149.402.046,00		100,0842	176.496.607,52		101,987	27.094.561,52	18,135
Receitas Primárias (I)	147.809.649,00		99,0174	171.180.414,20		98,915	23.370.765,20	15,811
Despesa Total	149.402.046,00		100,0842	171.372.296,24		99,026	21.970.250,24	14,705
Despesas Primárias (II)	142.764.046,00		95,6374	165.947.059,43		95,891	23.183.013,43	16,239
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I - II)	5.045.603,00		3,3800	5.233.354,77		3,024	187.751,77	3,721
Dívida Pública Consolidada (DC)	24.000.000,00		16,0776	17.242.385,04		9,963	- 6.757.614,96	- 28,157
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	- 10.950.788,77	-	7,3359	- 30.276.908,35	-	17,495	- 19.326.119,58	176,482
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	- 2.000.000,00	-	1,3398	- 12.291.809,19	-	7,103	- 10.291.809,19	514,590

FONTE: Município de Aguai; consolidação de dados realizada pela Secretaria Municipal da Fazenda. Data da emissão 24/08/2026 e hora de emissão 13:00

NOTA: A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS no cálculo acima da linha. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo abaixo da linha.

R\$ 1,00

PARÂMETROS	VALOR PREVISTO 2025	VALOR REALIZADO 2025
PIB nominal		
Receita Corrente Líquida - RCL	149.276.390,00	173.058.036,92



DEMONSTRATIVO 3 – METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
AGUAÍ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2027

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

VALORES A PREÇOS CORRENTES											
ESPECIFICAÇÃO	2024	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%	2029	%
Receita Total	144.273.440,79	149.402.046,00	3,55	181.032.711,14	21,17	188.720.868,81	4,25	196.452.475,58	4,10	204.521.576,37	4,11
Receitas Primárias (I)	142.327.694,96	147.809.649,00	3,85	179.429.634,54	21,39	187.058.645,73	4,25	194.731.814,85	4,10	202.740.256,91	4,11
Despesa Total	150.373.066,48	149.402.046,00	- 0,65	180.685.546,58	20,94	188.319.680,18	4,23	195.976.734,97	4,07	203.926.992,54	4,06
Despesas Primárias (II)	141.921.247,22	142.764.046,00	0,59	174.496.226,58	22,23	181.797.001,18	4,18	189.206.695,97	4,08	196.894.751,54	4,06
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I – II)	406.447,74	5.045.603,00	1.141,39	4.933.407,96	- 2,22	5.261.644,55	6,65	5.525.118,88	5,01	5.845.505,37	5,80
Dívida Pública Consolidada (DC)	26.000.000,00	24.000.000,00	- 7,69	12.156.592,22	- 49,35	9.610.681,78	- 20,94	7.064.771,34	- 26,49	4.518.860,90	- 36,04
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	- 8.950.788,77	- 10.950.788,77	22,34	- 37.747.912,74	244,70	- 42.409.557,16	12,35	- 46.932.042,17	10,66	- 51.367.661,93	9,45
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	- 1.738.569,30	- 2.000.000,00	15,04	- 26.797.123,97	1.239,86	- 4.661.644,42	- 82,60	- 4.522.485,01	- 2,99	- 4.435.619,76	- 1,92

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2024	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%	2029	%
Receita Total	164.668.498,96	163.554.674,73	- 0,68	181.032.711,14	10,69	181.044.578,67	0,01	181.562.330,94	0,29	182.627.858,01	0,59
Receitas Primárias (I)	162.447.694,88	161.811.432,38	- 0,39	179.429.634,54	10,89	179.449.967,12	0,01	179.972.087,95	0,29	181.037.226,04	0,59
Despesa Total	171.630.391,60	163.554.674,73	- 4,71	180.685.546,58	10,47	180.659.708,54	- 0,01	181.122.649,16	0,26	182.096.923,46	0,54
Despesas Primárias (II)	161.983.790,10	156.287.867,08	- 3,52	174.496.226,58	11,65	174.402.341,88	- 0,05	174.865.746,28	0,27	175.817.472,98	0,54
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I – II)	463.904,78	5.523.565,30	1.090,67	4.933.407,96	- 10,68	5.047.625,24	2,32	5.106.341,67	1,16	5.219.753,06	2,22
Dívida Pública Consolidada (DC)	29.675.461,74	26.273.483,52	- 11,46	12.156.592,22	- 53,73	9.219.763,80	- 24,16	6.529.295,94	- 29,18	4.035.123,83	- 38,20
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	- 10.216.107,30	- 11.988.140,34	17,35	- 37.747.912,74	214,88	- 40.684.532,96	7,78	- 43.374.821,05	6,61	- 45.868.833,18	5,75
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	- 1.984.340,26	- 2.189.456,96	10,34	- 26.797.123,97	1.123,92	- 4.472.030,33	- 83,31	- 4.179.702,59	- 6,54	- 3.960.793,53	- 5,24

FONTE: Município de Aguai; consolidação de dados realizada pela Secretaria Municipal da Fazenda. Data da emissão 24/08/2026 e hora de emissão 13:00

NOTA: A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS no cálculo acima da linha. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo abaixo da linha.

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

ANO	ÍNDICE
2024	4,83%
2025	4,26%
2026	5,02%
2027	4,24%
2028	3,80%
2029	3,50%

*Inflação Média (% anual) projetada com base no IPCA, divulgado pelo Bacen e IBGE, com dados disponíveis até agosto/2026.



DEMONSTRATIVO 4 – EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
AGUAÍ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2027

AMF – Demonstrativo 4 (LRF, art.4o, § 2o, inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2025	%	2024	%	2023	%
Patrimônio/Capital						
Reservas						
Resultado Acumulado	237.697.184,17	100,00%	209.415.542,97	100,00%	179.771.036,71	100,00%
TOTAL	237.697.184,17	100,00%	209.415.542,97	100,00%	179.771.036,71	100,00%

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2025	%	2024	%	2023	%
Patrimônio/Capital						
Reservas						
Resultado Acumulado						
TOTAL	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%

FONTE: Município de Aguai; consolidação de dados realizada pela Secretaria Municipal da Fazenda. Data da emissão 24/08/2026 e hora de emissão 13:00



DEMONSTRATIVO 5 – ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
AGUAÍ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2027

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art.4o, § 2o, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2025 (a)	2024 (b)	2023 (c)
RECEITAS DE CAPITAL – ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	346.972,77	1.044.655,26	8.040.733,58
Alienação de Bens Móveis			650.111,50
Alienação de Bens Imóveis	155.994,60	807.276,19	7.049.548,10
Alienação de Bens Intangíveis			
Rendimentos de Aplicações Financeiras	190.978,17	237.379,07	341.073,98

DESPESAS EXECUTADAS	2025 (d)	2024 (e)	2023 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	94.871,22	324.914,65	5.565.041,19
DESPESAS DE CAPITAL	94.871,22	324.914,65	5.565.041,19
Investimentos	94.871,22	324.914,65	5.565.041,19
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida			
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	-	-	-
Regime Geral de Previdência Social			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores			

SALDO FINANCEIRO	2025 (g) = ((Ia – IId) + IIIf)	2024 (h) = ((Ib – IIe) + IIIf)	2023 (i) = (Ic – IIIf)
VALOR (III)	3.447.534,55	3.195.433,00	2.475.692,39

FONTE: Município de Aguai; consolidação de dados realizada pela Secretaria Municipal da Fazenda. Data da emissão 24/08/2026 e hora de emissão 13:00

Nota:



DEMONSTRATIVO 7 – ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
AGUAÍ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2027

AMF – Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES / PROGRAMAS / BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2027	2028	2029	
IPTU	ANISTIA E REMISSÃO	REFIS – CONTRIBUINTES OPTANTES – DÍVIDA ATIVA DO IPTU - LEI MUNICIPAL Nº 3.109, DE 14 DE JANEIRO DE 2021	80.399,00	83.454,00	86.625,00	REDUÇÃO DE DESPESAS DE CARATER DISCRICIONÁRIO, REVISÃO DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL E REVISÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 3.109, DE 14 DE JANEIRO DE 2021
ISSQN	ANISTIA E REMISSÃO	REFIS – CONTRIBUINTES OPTANTES – DÍVIDA ATIVA DO ISSQN - LEI MUNICIPAL Nº 3.109, DE 14 DE JANEIRO DE 2021	6.357,00	6.598,50	6.849,00	
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA - MULTA E JUROS	ANISTIA E REMISSÃO	REFIS – CONTRIBUINTES OPTANTES – DÍVIDA ATIVA DE TAXAS - LEI MUNICIPAL Nº 3.109, DE 14 DE JANEIRO DE 2021	25.848,00	26.830,00	27.849,50	
TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA - MULTA E JUROS	ANISTIA E REMISSÃO	REFIS – CONTRIBUINTES OPTANTES – DÍVIDA ATIVA DE TAXAS - LEI MUNICIPAL Nº 3.109, DE 14 DE JANEIRO DE 2021	9.444,00	9.802,50	10.174,50	
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - DÍVIDA ATIVA - MULTA E JUROS	ANISTIA E REMISSÃO	REFIS – CONTRIBUINTES OPTANTES – DÍVIDA ATIVA DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - LEI MUNICIPAL Nº 3.109, DE 14 DE JANEIRO DE 2021	5.922,00	6.147,00	6.380,50	
OUTROS SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	ANISTIA E REMISSÃO	REFIS – CONTRIBUINTES OPTANTES – DÍVIDA ATIVA DE OUTROS SERVIÇOS - LEI MUNICIPAL Nº 3.109, DE 14 DE JANEIRO DE 2021	58.361,50	60.579,00	62.881,00	
MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA - MULTA E JUROS	ANISTIA E REMISSÃO	REFIS – CONTRIBUINTES OPTANTES – DÍVIDA ATIVA DE MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - LEI MUNICIPAL Nº 3.109, DE 14 DE JANEIRO DE 2021	3.406,00	3.535,00	3.669,00	
TOTAL			189.737,50	196.946,00	204.428,50	

FONTE: Município de Aguai; consolidação de dados realizada pela Secretaria Municipal da Fazenda. Data da emissão 24/08/2026 e hora de emissão 13:00



DEMONSTRATIVO 8 – MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
AGUAÍ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2027

AMF – Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2027
Aumento Permanente da Receita	
(-) Transferências Constitucionais	
(-) Transferências ao Fundeb	
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	
Redução Permanente de Despesa (II)	
Margem Bruta (III) = (I+II)	
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	
Novas DOCC	
Novas DOCC geradas por PPP	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	

FONTE: Município de Aguai; consolidação de dados realizada pela Secretaria Municipal da Fazenda. Data da emissão 24/08/2026 e hora de emissão 13:00



DEMONSTRATIVO – RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
AGUAÍ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2027

ARF (LRF, art 4o, § 3o)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	165.000,00	Reserva de Contingência	165.000,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento			
Avais e Garantias Concedidas			
Assunção de Passivos			
Assistências Diversas			
Outros Passivos Contingentes			
SUBTOTAL	165.000,00	SUBTOTAL	165.000,00

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	725.000,00	Reserva de Contingência	725.000,00
Restituição de Tributos a Maior	160.000,00	Reserva de Contingência	160.000,00
Discrepância de Projeções:	130.000,00	Controle de Despesas Discricionárias / Limitação de Empenhos	130.000,00
Outros Riscos Fiscais			
SUBTOTAL	1.015.000,00	SUBTOTAL	1.015.000,00
TOTAL	1.180.000,00	TOTAL	1.180.000,00

FONTE: Município de Aguai; consolidação de dados realizada pela Secretaria Municipal da Fazenda. Data da emissão 24/08/2026 e hora de emissão 13:00

**ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ****ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO****UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA**

EXERCÍCIO 2027		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	CÂMARA MUNICIPAL DE AGUAÍ	01.001
FUNÇÃO	Legislativa	01
SUBFUNÇÃO	Ação Legislativa	031
PROGRAMA	PROCESSO LEGISLATIVO	0100

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
DAR CUMPRIMENTO ÀS FUNÇÕES ESSENCIAIS DO PODER LEGISLATIVO	2.155

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			4.930.640,00

**ESTADO DE SÃO PAULO**
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

EXERCÍCIO 2027		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	CÂMARA MUNICIPAL DE AGUAÍ	01.001
FUNÇÃO	Legislativa	01
SUBFUNÇÃO	Ação Legislativa	031
PROGRAMA	PROCESSO LEGISLATIVO	0100

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
ESCOLA DO LEGISLATIVO	2.156

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			7.280,00

Página: 3 / 91
Data: 28/08/2026**ESTADO DE SÃO PAULO**
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

EXERCÍCIO 2027		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	CÂMARA MUNICIPAL DE AGUAÍ	01.001
FUNÇÃO	Legislativa	01
SUBFUNÇÃO	Ação Legislativa	031
PROGRAMA	PROCESSO LEGISLATIVO	0100

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
CONSERVAÇÃO DO PRÉDIO E INSTALAÇÃO DE NOVOS EQUIPAMENTOS	2.154

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			156.000,00

**ESTADO DE SÃO PAULO**
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUI**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO****UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA**

EXERCÍCIO 2027		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	COORDENADORIA DE TRANSPORTE	02.001
FUNÇÃO	Administração	04
SUBFUNÇÃO	Administração Geral	122
PROGRAMA	GESTÃO E SUPORTE À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	0201

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
GESTÃO DO TRANSPORTE MUNICIPAL	2.098

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			1.399.967,50

**ESTADO DE SÃO PAULO**
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAI

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

EXERCÍCIO 2027		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	COORDENADORIA DE TRANSPORTE	02.001
FUNÇÃO	Administração	04
SUBFUNÇÃO	Administração Geral	122
PROGRAMA	GESTÃO E SUPORTE À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	0201

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
GESTÃO DO TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO	2.099

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			2.551.933,29

**ESTADO DE SÃO PAULO**
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAI

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

EXERCÍCIO 2027		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	COORDENADORIA DE TRANSPORTE	02.001
FUNÇÃO	Administração	04
SUBFUNÇÃO	Administração Geral	122
PROGRAMA	GESTÃO E SUPORTE À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	0201

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
GESTÃO DO TRANSPORTE DE ESTUDANTES DE ENSINO SUPERIOR	2.100

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			3.616.018,00

**ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAI****ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO****UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA**

EXERCÍCIO 2027		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	COORDENADORIA DE CONTRATOS	02.002
FUNÇÃO	Administração	04
SUBFUNÇÃO	Administração Geral	122
PROGRAMA	GESTÃO E SUPORTE À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	0201

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
GESTÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS	2.093

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			158.498,83

**ESTADO DE SÃO PAULO**
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUI**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO****UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA**

EXERCÍCIO 2027		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES	02.003
FUNÇÃO	Administração	04
SUBFUNÇÃO	Administração Geral	122
PROGRAMA	GESTÃO E SUPORTE À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	0201

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
GESTÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES	2.092

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			543.062,55

**ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAI****ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO****UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA**

EXERCÍCIO 2027		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	02.004
FUNÇÃO	Administração	04
SUBFUNÇÃO	Administração Geral	122
PROGRAMA	GESTÃO E SUPORTE À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	0201

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
GESTÃO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO	2.095

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			424.169,61

**ESTADO DE SÃO PAULO**
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUI**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

EXERCÍCIO 2027		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	02.004
FUNÇÃO	Administração	04
SUBFUNÇÃO	Administração Geral	122
PROGRAMA	GESTÃO E SUPORTE À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	0201

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
GESTÃO ESTRATÉGICA DE RECURSOS HUMANOS	2.094

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			1.021.297,48

**ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAI****ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO****UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA**

EXERCÍCIO 2027		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	02.005
FUNÇÃO	Administração	04
SUBFUNÇÃO	Administração Geral	122
PROGRAMA	GESTÃO E SUPORTE À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	0201

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
GESTÃO DA INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2.097

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			1.046.092,83

**ESTADO DE SÃO PAULO**
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUI**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO****UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA**

EXERCÍCIO 2027		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	COORD. DE SERVIÇOS GERAIS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO	02.006
FUNÇÃO	Administração	04
SUBFUNÇÃO	Administração Geral	122
PROGRAMA	GESTÃO E SUPORTE À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	0201

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
GESTÃO INTEGRADA DE SERVIÇO GERAIS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO	2.096

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			1.719.059,91

**ESTADO DE SÃO PAULO**
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUI**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

EXERCÍCIO 2027		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	03.001
FUNÇÃO	Administração	04
SUBFUNÇÃO	Administração Geral	122
PROGRAMA	DESENVOLVE AGUI	0301

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO	2.132

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			967.050,88

**ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ****ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO****UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA**

EXERCÍCIO 2027		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	03.001
FUNÇÃO	Indústria	22
SUBFUNÇÃO	Promoção Industrial	661
PROGRAMA	DESENVOLVE AGUAÍ	0301

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
DISTRITO INDUSTRIAL	2.136

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			84.897,00

**ESTADO DE SÃO PAULO**
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

EXERCÍCIO 2027		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	03.001
FUNÇÃO	Trabalho	11
SUBFUNÇÃO	Empregabilidade	333
PROGRAMA	DESENVOLVE AGUAÍ	0301

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
MANUTENÇÃO DO PAT	2.133

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			143.940,25

**ESTADO DE SÃO PAULO**
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

EXERCÍCIO 2027		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	03.001
FUNÇÃO	Trabalho	11
SUBFUNÇÃO	Fomento ao Trabalho	334
PROGRAMA	DESENVOLVE AGUAÍ	0301

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
MANUTENÇÃO DO SEBRAE	2.134

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			90.139,46

**ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ****ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO****UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA**

EXERCÍCIO 2027		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	03.001
FUNÇÃO	Comércio e Serviços	23
SUBFUNÇÃO	Serviços Financeiros	694
PROGRAMA	DESENVOLVE AGUAÍ	0301

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
MANUTENÇÃO DO BANCO DO POVO PAULISTA	2.135

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			118.296,06

**ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ****ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO****UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA****EXERCÍCIO 2027****CÓDIGO**

UNIDADE EXECUTORA	COORDENADORIA DE AGRICULTURA, TURISMO E SERVIÇOS	03.002
FUNÇÃO	Administração	04
SUBFUNÇÃO	Administração Geral	122
PROGRAMA	DESENVOLVE AGUAÍ	0301

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**ATIVIDADE****CÓDIGO**

SETOR DA AGRICULTURA	2.139
----------------------	-------

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
----------------	--------------------------	-------------------	--------------------

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	13.127,00
--	-----------

**ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ****ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO****UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA**

EXERCÍCIO 2027		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	COORDENADORIA DE AGRICULTURA, TURISMO E SERVIÇOS	03.002
FUNÇÃO	Comércio e Serviços	23
SUBFUNÇÃO	Turismo	695
PROGRAMA	DESENVOLVE AGUAÍ	0301

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
MANUTENÇÃO DO TURISMO AGUAIANO	2.137

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			580.577,65

**ESTADO DE SÃO PAULO**
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

EXERCÍCIO 2027		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	COORDENADORIA DE AGRICULTURA, TURISMO E SERVIÇOS	03.002
FUNÇÃO	Administração	04
SUBFUNÇÃO	Administração Geral	122
PROGRAMA	DESENVOLVE AGUAÍ	0301

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
MANUTENÇÃO DO INCRA	2.138

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			141.693,34

**ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ****ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO****UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA**

EXERCÍCIO 2027		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	CENTRO DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL - CECAPA	03.003
FUNÇÃO	Trabalho	11
SUBFUNÇÃO	Empregabilidade	333
PROGRAMA	DESENVOLVE AGUAÍ	0301

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
MANUTENÇÃO DO CECAPA	2.140

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			347.884,94

**ESTADO DE SÃO PAULO**
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

EXERCÍCIO 2027		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	CENTRO DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL - CECAPA	03.003
FUNÇÃO	Educação	12
SUBFUNÇÃO	Ensino Superior	364
PROGRAMA	DESENVOLVE AGUAÍ	0301

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR	2.141

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			133.361,20

**ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUI****ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO****UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA**

EXERCÍCIO 2027		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	COORDENADORIA DE PROMOÇÃO SOCIAL	04.001
FUNÇÃO	Assistência Social	08
SUBFUNÇÃO	Assistência Comunitária	244
PROGRAMA	ADMINISTRAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	0401

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
GESTÃO SOCIAL	2.111

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			914.969,00

**ESTADO DE SÃO PAULO**
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUI**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

EXERCÍCIO 2027		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	COORDENADORIA DE PROMOÇÃO SOCIAL	04.001
FUNÇÃO	Administração	04
SUBFUNÇÃO	Assistência Comunitária	244
PROGRAMA	ADMINISTRAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	0401

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
EGRESSO	2.112

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			137.938,00

**ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAI****ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO****UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA**

EXERCÍCIO 2027		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	PROJETO TÉCNICO SOCIAL	04.002
FUNÇÃO	Assistência Social	08
SUBFUNÇÃO	Assistência Comunitária	244
PROGRAMA	ADMINISTRAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	0401

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
PROJETO TECNICO SOCIAL	2.113

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			100,00

**ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAI****ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO****UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA**

EXERCÍCIO 2027		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	ASSISTÊNCIA SOCIAL	04.003
FUNÇÃO	Assistência Social	08
SUBFUNÇÃO	Assistência Comunitária	244
PROGRAMA	ADMINISTRAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	0401

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
APOIO A ENTIDADES SOCIO ASSISTENCIAIS DE ATENDIMENTO BÁSICO E ESPECIALIZADO	2.120

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			2.344.528,00

**ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAI****ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO****UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA**

EXERCÍCIO 2027		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	ASSISTÊNCIA SOCIAL	04.003
FUNÇÃO	Assistência Social	08
SUBFUNÇÃO	Assistência Comunitária	244
PROGRAMA	ADMINISTRAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	0401

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
GESTÃO DOS RECURSOS SERVIÇOS DO PAIF - RECURSO FEDERAL	2.142

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			84.000,00

**ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAI****ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO****UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA**

EXERCÍCIO 2027		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	ASSISTÊNCIA SOCIAL	04.003
FUNÇÃO	Assistência Social	08
SUBFUNÇÃO	Assistência Comunitária	244
PROGRAMA	ADMINISTRAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	0401

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS - RECURSO MUNICIPAL	2.119

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			10.000,00

**ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAI****ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA**

EXERCÍCIO 2027		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	ASSISTÊNCIA SOCIAL	04.003
FUNÇÃO	Assistência Social	08
SUBFUNÇÃO	Assistência Comunitária	244
PROGRAMA	ADMINISTRAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	0401

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
GESTÃO DO CRAS	2.115

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			502.409,00

**ESTADO DE SÃO PAULO**
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAI

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

EXERCÍCIO 2027		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	ASSISTÊNCIA SOCIAL	04.003
FUNÇÃO	Assistência Social	08
SUBFUNÇÃO	Assistência Comunitária	244
PROGRAMA	ADMINISTRAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	0401

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
GESTÃO DO CREAS	2.116

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			399.364,00

**ESTADO DE SÃO PAULO**
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAI**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

EXERCÍCIO 2027		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	ASSISTÊNCIA SOCIAL	04.003
FUNÇÃO	Assistência Social	08
SUBFUNÇÃO	Assistência Comunitária	244
PROGRAMA	ADMINISTRAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	0401

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
GESTÃO DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - PBF	2.121

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			140.190,00

**ESTADO DE SÃO PAULO**
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAI**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

EXERCÍCIO 2027		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	ASSISTÊNCIA SOCIAL	04.003
FUNÇÃO	Assistência Social	08
SUBFUNÇÃO	Assistência Comunitária	244
PROGRAMA	ADMINISTRAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	0401

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
GESTÃO DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - SUAS	2.122

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			200,00

**ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAI****ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO****UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA**

EXERCÍCIO 2027		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	ASSISTÊNCIA SOCIAL	04.003
FUNÇÃO	Assistência Social	08
SUBFUNÇÃO	Assistência Comunitária	244
PROGRAMA	ADMINISTRAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	0401

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - RECURSO MUNICIPAL	2.114

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			0,00

**ESTADO DE SÃO PAULO**
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAI**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

EXERCÍCIO 2027		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	ASSISTÊNCIA SOCIAL	04.003
FUNÇÃO	Assistência Social	08
SUBFUNÇÃO	Assistência Comunitária	244
PROGRAMA	ADMINISTRAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	0401

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE - RECURSOS FEDERAIS - MEDIDA	2.124

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			60.400,00

**ESTADO DE SÃO PAULO**
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAI**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

EXERCÍCIO 2027		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	ASSISTÊNCIA SOCIAL	04.003
FUNÇÃO	Assistência Social	08
SUBFUNÇÃO	Assistência Comunitária	244
PROGRAMA	ADMINISTRAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	0401

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ALTA COMPLEXIDADE - RECURSO MUNICIPAL - RI	2.118

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			278.716,00

**ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAI****ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO****UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA**

EXERCÍCIO 2027		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	ASSISTÊNCIA SOCIAL	04.003
FUNÇÃO	Assistência Social	08
SUBFUNÇÃO	Assistência Comunitária	244
PROGRAMA	ADMINISTRAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	0401

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE - RECURSO MUNICIPAL	2.117

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			10.868,00

**ESTADO DE SÃO PAULO**
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAI**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

EXERCÍCIO 2027		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	ASSISTÊNCIA SOCIAL	04.003
FUNÇÃO	Assistência Social	08
SUBFUNÇÃO	Assistência Comunitária	244
PROGRAMA	ADMINISTRAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	0401

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
APOIO A ENTIDADES SOCIO ASSISTENCIAIS DE ATENDIMENTO BÁSICO E ESPECIALIZADO -	2.123

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			26.000,00

**ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAI****ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO****UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA**

EXERCÍCIO 2027		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	ASSISTÊNCIA SOCIAL	04.003
FUNÇÃO	Assistência Social	08
SUBFUNÇÃO	Assistência Comunitária	244
PROGRAMA	ADMINISTRAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	0401

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
GESTÃO DOS RECURSOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS -	2.125

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			112.300,00

**ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAI****ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO****UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA**

EXERCÍCIO 2027		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	CONSELHO TUTELAR	04.004
FUNÇÃO	Assistência Social	08
SUBFUNÇÃO	Assistência à Criança e ao Adolescente	243
PROGRAMA	ADMINISTRAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	0401

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
GESTÃO DO CONSELHO TUTELAR	2.126

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			477.067,75

**ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAI****ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO****UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA**

EXERCÍCIO 2027		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUN. DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	04.005
FUNÇÃO	Assistência Social	08
SUBFUNÇÃO	Assistência à Criança e ao Adolescente	243
PROGRAMA	ADMINISTRAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	0401

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	2.127

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			100,00

**ESTADO DE SÃO PAULO**
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAI**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

EXERCÍCIO 2027		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	FUNDO SOCIAL DA SOLIDARIEDADE	04.006
FUNÇÃO	Assistência Social	08
SUBFUNÇÃO	Assistência Comunitária	244
PROGRAMA	ADMINISTRAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	0401

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
GESTÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	2.128

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			47.033,00

**ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAI****ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO****UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA**

EXERCÍCIO 2027		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	04.007
FUNÇÃO	Assistência Social	08
SUBFUNÇÃO	Assistência à Criança e ao Adolescente	243
PROGRAMA	ADMINISTRAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	0401

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	2.129

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			300,00

**ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAI****ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO****UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA**

EXERCÍCIO 2027		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO	05.001
FUNÇÃO	Educação	12
SUBFUNÇÃO	Ensino Fundamental	361
PROGRAMA	GESTÃO DA EDUCAÇÃO	0501

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2.157

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			3.747.484,81

**ESTADO DE SÃO PAULO**
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUI**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO****UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA**

EXERCÍCIO 2027		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	ENSINO DE CRECHES	05.002
FUNÇÃO	Educação	12
SUBFUNÇÃO	Educação Infantil	365
PROGRAMA	EDUCA MAIS AGUI	0502

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
APOIO AS AÇÕES DAS CRECHES MUNICIPAIS	2.158

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			5.304.994,08

**ESTADO DE SÃO PAULO**
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIÁ

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

EXERCÍCIO 2027		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	PRÉ-ESCOLA	05.003
FUNÇÃO	Educação	12
SUBFUNÇÃO	Educação Infantil	365
PROGRAMA	EDUCA MAIS AGUIÁ	0502

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
APOIO AS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	2.159

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			14.156.079,06

**ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAI****ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO****UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA**

EXERCÍCIO 2027		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	ENSINO FUNDAMENTAL	05.004
FUNÇÃO	Educação	12
SUBFUNÇÃO	Ensino Fundamental	361
PROGRAMA	EDUCA MAIS AGUAI	0502

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
APOIO AS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL I - 1º AO 5º ANO	2.160

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			23.826.455,63

Página: 47 / 91
Data: 28/08/2026**ESTADO DE SÃO PAULO**
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAI

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

EXERCÍCIO 2027		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	ENSINO FUNDAMENTAL	05.004
FUNÇÃO	Educação	12
SUBFUNÇÃO	Educação Especial	367
PROGRAMA	EDUCA MAIS AGUAI	0502

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
APOIO A EDUCAÇÃO INCLUSIVA	2.163

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			2.147.835,32

**ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAI****ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO****UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA**

EXERCÍCIO 2027		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	ENSINO FUNDAMENTAL	05.004
FUNÇÃO	Educação	12
SUBFUNÇÃO	Ensino Fundamental	361
PROGRAMA	EDUCA MAIS AGUAI	0502

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
APOIO AS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL II - 6º AO 9º ANO	2.161

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			477.927,93

**ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAI****ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO****UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA**

EXERCÍCIO 2027		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	ENSINO FUNDAMENTAL	05.004
FUNÇÃO	Educação	12
SUBFUNÇÃO	Ensino Fundamental	361
PROGRAMA	EDUCA MAIS AGUAI	0502

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
ENSINO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)	2.162

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			599.269,82

**ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAI****ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO****UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA**

EXERCÍCIO 2027		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO INFANTIL	05.005
FUNÇÃO	Educação	12
SUBFUNÇÃO	Educação Infantil	365
PROGRAMA	EDUCA MAIS AGUAI	0502

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
APRIMORAMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR INFANTIL	2.164

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			1.112.949,77

**ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIÁ****ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO****UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA**

EXERCÍCIO 2027		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	05.006
FUNÇÃO	Educação	12
SUBFUNÇÃO	Ensino Fundamental	361
PROGRAMA	EDUCA MAIS AGUIÁ	0502

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
APRIMORAMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR FUNDAMENTAL	2.165

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			5.111.994,83

**ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIÁ****ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO****UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA**

EXERCÍCIO 2027		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	MERENDA ESCOLAR	05.007
FUNÇÃO	Saúde	10
SUBFUNÇÃO	Alimentação e Nutrição	306
PROGRAMA	EDUCA MAIS AGUIÁ	0502

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
MELHORIA DA ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO DA REDE PÚBLICA	2.166

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			3.220.871,52

**ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAI****ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO****UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA**

EXERCÍCIO 2027		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	COORDENADORIA DE ESPORTES	05.008
FUNÇÃO	Desporto e Lazer	27
SUBFUNÇÃO	Desporto Comunitário	812
PROGRAMA	ESPAÇOS ATIVOS E INTERATIVOS NA CULTURA E ESPORTE	0503

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E EVENTOS ESPORTIVOS	2.167

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			3.111.137,66

**ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAI****ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO****UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA**

EXERCÍCIO 2027		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	COORDENADORIA DE CULTURA	05.009
FUNÇÃO	Cultura	13
SUBFUNÇÃO	Difusão Cultural	392
PROGRAMA	ESPAÇOS ATIVOS E INTERATIVOS NA CULTURA E ESPORTE	0503

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
APOIO ÀS FESTIVIDADES E EVENTOS CULTURAIS	2.169

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			550.000,00

**ESTADO DE SÃO PAULO**
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAI**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO****UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA**

EXERCÍCIO 2027		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	COORDENADORIA DE CULTURA	05.009
FUNÇÃO	Cultura	13
SUBFUNÇÃO	Difusão Cultural	392
PROGRAMA	ESPAÇOS ATIVOS E INTERATIVOS NA CULTURA E ESPORTE	0503

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CULTURA	2.168

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			985.671,10

**ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAI****ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO****UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA**

EXERCÍCIO 2027		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	BLOCO GESTÃO DO SUS	06.001
FUNÇÃO	Saúde	10
SUBFUNÇÃO	Administração Geral	122
PROGRAMA	FORTALECIMENTO DA GESTÃO DO SERVIÇO DE SAÚDE	0605

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
APOIO A GESTÃO DO SUS	2.170

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			5.810.307,64

**ESTADO DE SÃO PAULO**
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO****UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA**

EXERCÍCIO 2027		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA	06.002
FUNÇÃO	Saúde	10
SUBFUNÇÃO	Atenção Básica	301
PROGRAMA	CUIDAR MAIS AGUAÍ	0601

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA	2.171

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			14.653.507,42

**ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ****ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO****UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA****EXERCÍCIO 2027****CÓDIGO**

UNIDADE EXECUTORA	BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL	06.003
FUNÇÃO	Saúde	10
SUBFUNÇÃO	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	302
PROGRAMA	ESPECIALIZA MAIS AGUAÍ	0602

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**ATIVIDADE****CÓDIGO**

APOIO AS AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	2.172
---	-------

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			23.858.781,65

**ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAI****ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO****UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA**

EXERCÍCIO 2027		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	BLOCO ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	06.004
FUNÇÃO	Saúde	10
SUBFUNÇÃO	Suporte Profilático e Terapêutico	303
PROGRAMA	CUIDAR BEM	0604

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
APOIO A ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	2.173

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			2.904.322,00

**ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAI****ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO****UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA**

EXERCÍCIO 2027		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	06.005
FUNÇÃO	Saúde	10
SUBFUNÇÃO	Vigilância Sanitária	304
PROGRAMA	VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE	0603

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
APOIO AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	2.174

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			1.244.100,00

**ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAI****ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO****UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA**

EXERCÍCIO 2027		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIG. EPIDEM. E AMB.	06.006
FUNÇÃO	Saúde	10
SUBFUNÇÃO	Vigilância Epidemiológica	305
PROGRAMA	VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE	0603

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
APOIO AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	2.175

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			2.270.687,73

**ESTADO DE SÃO PAULO**
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUI**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

EXERCÍCIO 2027		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	GABINETE DO SECRETÁRIO	07.001
FUNÇÃO	Administração	04
SUBFUNÇÃO	Administração Financeira	123
PROGRAMA	GESTÃO FISCAL E FINANCEIRA EFICIENTE	0701

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE GABINETE	2.101

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			254.394,00

**ESTADO DE SÃO PAULO**
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUI**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO****UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA**

EXERCÍCIO 2027		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	TESOURARIA	07.002
FUNÇÃO	Administração	04
SUBFUNÇÃO	Administração Financeira	123
PROGRAMA	GESTÃO FISCAL E FINANCEIRA EFICIENTE	0701

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TESOURARIA	2.103

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			1.050.029,00

**ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAI****ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO****UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA**

EXERCÍCIO 2027		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	CONTADORIA	07.003
FUNÇÃO	Administração	04
SUBFUNÇÃO	Administração Financeira	123
PROGRAMA	GESTÃO FISCAL E FINANCEIRA EFICIENTE	0701

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
CONTADORIA	2.104

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			485.801,00

**ESTADO DE SÃO PAULO**
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUI

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

EXERCÍCIO 2027		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	TRIBUTÁRIO	07.004
FUNÇÃO	Administração	04
SUBFUNÇÃO	Administração Financeira	123
PROGRAMA	GESTÃO FISCAL E FINANCEIRA EFICIENTE	0701

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES TRIBUTÁRIAS	2.102

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			1.260.561,00

**ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAI****ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO****UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA**

EXERCÍCIO 2027		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	ENCARGOS ESPECIAIS	07.005
FUNÇÃO	Reserva de Contingência	99
SUBFUNÇÃO	Reserva de Contingência	999
PROGRAMA	ENCARGOS ESPECIAIS	0702

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.109

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			1.260.679,00

**ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAI****ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO****UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA**

EXERCÍCIO 2027		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	ENCARGOS ESPECIAIS	07.005
FUNÇÃO	Encargos Especiais	28
SUBFUNÇÃO	Serviço da Dívida Interna	843
PROGRAMA	ENCARGOS ESPECIAIS	0702

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
PAGAMENTO DE EMPRÉSTIMOS E/OU FINANCIAMENTOS CONTRATADOS	2.105

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			5.262.000,00

**ESTADO DE SÃO PAULO**
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAI

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

EXERCÍCIO 2027		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	ENCARGOS ESPECIAIS	07.005
FUNÇÃO	Encargos Especiais	28
SUBFUNÇÃO	Outros Encargos Especiais	846
PROGRAMA	ENCARGOS ESPECIAIS	0702

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
PRECATÓRIOS E OUTRAS DEMANDAS JUDICIAIS	2.106

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			4.000.000,00

**ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAI****ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO****UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA**

EXERCÍCIO 2027		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	ENCARGOS ESPECIAIS	07.005
FUNÇÃO	Encargos Especiais	28
SUBFUNÇÃO	Outros Encargos Especiais	846
PROGRAMA	ENCARGOS ESPECIAIS	0702

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS	2.108

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			89.887,00

**ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAI****ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO****UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA**

EXERCÍCIO 2027		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	ENCARGOS ESPECIAIS	07.005
FUNÇÃO	Encargos Especiais	28
SUBFUNÇÃO	Outros Encargos Especiais	846
PROGRAMA	ENCARGOS ESPECIAIS	0702

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	2.107

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			1.900.929,00

**ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAI****ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO****UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA**

EXERCÍCIO 2027		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	08.001
FUNÇÃO	Essencial à Justiça	03
SUBFUNÇÃO	Representação Judicial e Extrajudicial	092
PROGRAMA	GESTÃO E SUPORTE AOS NEGÓCIOS JURÍDICOS	0801

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
ADMINISTRAÇÃO E SUPORTE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	2.082

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			2.274.592,39

**ESTADO DE SÃO PAULO**
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAI

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

EXERCÍCIO 2027		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	UNIDADE MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR (PROCON)	08.002
FUNÇÃO	Essencial à Justiça	03
SUBFUNÇÃO	Defesa da Ordem Jurídica	091
PROGRAMA	GESTÃO E SUPORTE AOS NEGÓCIOS JURÍDICOS	0801

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS	2.083

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			242.961,93

**ESTADO DE SÃO PAULO**
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO****UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA**

EXERCÍCIO 2027		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO URBANO	09.001
FUNÇÃO	Urbanismo	15
SUBFUNÇÃO	Serviços Urbanos	452
PROGRAMA	AGUAÍ DO PRESENTE AO FUTURO	0901

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
PLANEJAMENTO URBANO	2.143

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			2.137.020,00

**ESTADO DE SÃO PAULO**
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUI**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

EXERCÍCIO 2027		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE	09.002
FUNÇÃO	Gestão Ambiental	18
SUBFUNÇÃO	Preservação e Conservação Ambiental	541
PROGRAMA	AGUÁ DO PRESENTE AO FUTURO	0901

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
MEIO AMBIENTE E EDUCAÇÃO AMBIENTAL	2.144

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			1.295.010,00

**ESTADO DE SÃO PAULO**
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAI**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

EXERCÍCIO 2027		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	BEM-ESTAR ANIMAL	09.003
FUNÇÃO	Gestão Ambiental	18
SUBFUNÇÃO	Controle Ambiental	542
PROGRAMA	AGUAÍ DO PRESENTE AO FUTURO	0901

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
BEM-ESTAR ANIMAL	2.145

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			228.000,00

**ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAI****ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO****UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA**

EXERCÍCIO 2027		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	COORDENADORIA DE SERVIÇOS URBANOS	09.004
FUNÇÃO	Urbanismo	15
SUBFUNÇÃO	Serviços Urbanos	452
PROGRAMA	AGUAÍ DO PRESENTE AO FUTURO	0901

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
PRAÇAS, PARQUES E ESPAÇOS PÚBLICOS	2.149

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			3.922.500,00

**ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ****ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO****UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA**

EXERCÍCIO 2027		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	COORDENADORIA DE SERVIÇOS URBANOS	09.004
FUNÇÃO	Urbanismo	15
SUBFUNÇÃO	Serviços Urbanos	452
PROGRAMA	AGUAÍ DO PRESENTE AO FUTURO	0901

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
APOIO A GESTÃO DA ZELADORIA MUNICIPAL	2.146

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			2.166.710,00

**ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAI****ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO****UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA**

EXERCÍCIO 2027		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	COORDENADORIA DE SERVIÇOS URBANOS	09.004
FUNÇÃO	Urbanismo	15
SUBFUNÇÃO	Serviços Urbanos	452
PROGRAMA	AGUAI DO PRESENTE AO FUTURO	0901

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
COLETA DE LIXO E RESÍDUOS URBANOS	2.147

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			2.463.000,00

**ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAI****ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO****UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA**

EXERCÍCIO 2027		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	COORDENADORIA DE SERVIÇOS URBANOS	09.004
FUNÇÃO	Urbanismo	15
SUBFUNÇÃO	Serviços Urbanos	452
PROGRAMA	AGUAÍ DO PRESENTE AO FUTURO	0901

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS	2.151

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			1.058.400,00

**ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAI****ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO****UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA**

EXERCÍCIO 2027		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	COORDENADORIA DE SERVIÇOS URBANOS	09.004
FUNÇÃO	Urbanismo	15
SUBFUNÇÃO	Serviços Urbanos	452
PROGRAMA	AGUAÍ DO PRESENTE AO FUTURO	0901

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS MUNICIPAIS	2.150

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			1.564.800,00

**ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ****ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO****UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA**

EXERCÍCIO 2027		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	COORDENADORIA DE SERVIÇOS URBANOS	09.004
FUNÇÃO	Administração	04
SUBFUNÇÃO	Serviços Urbanos	452
PROGRAMA	AGUAÍ DO PRESENTE AO FUTURO	0901

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
GERENCIAMENTO DE CEMITÉRIOS	2.152

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			1.081.000,00

**ESTADO DE SÃO PAULO**
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAI

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

EXERCÍCIO 2027		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	COORDENADORIA DE SERVIÇOS URBANOS	09.004
FUNÇÃO	Urbanismo	15
SUBFUNÇÃO	Serviços Urbanos	452
PROGRAMA	AGUAI DO PRESENTE AO FUTURO	0901

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
ILUMINAÇÃO PÚBLICA	2.148

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			3.720.560,00

**ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAI****ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO****UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA**

EXERCÍCIO 2027		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	COORDENADORIA DE OBRAS	09.005
FUNÇÃO	Urbanismo	15
SUBFUNÇÃO	Infra-Estrutura Urbana	451
PROGRAMA	AGUAÍ DO PRESENTE AO FUTURO	0901

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
OBRAS	2.153

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			123.000,00

**ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAI****ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO****UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA**

EXERCÍCIO 2027		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	COORDENADORIA DE DEFESA CIVIL	10.001
FUNÇÃO	Segurança Pública	06
SUBFUNÇÃO	Defesa Civil	182
PROGRAMA	CIDADE SEGURA DIGITAL	1001

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
DEFESA CIVIL INFORMADA	2.084

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			21.920,00

**ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAI****ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO****UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA**

EXERCÍCIO 2027		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	COMANDO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	10.002
FUNÇÃO	Segurança Pública	06
SUBFUNÇÃO	Policiamento	181
PROGRAMA	CIDADE SEGURA DIGITAL	1001

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
GCM ATIVA E VIGILANTE	2.087

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			5.549.289,72

**ESTADO DE SÃO PAULO**
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIÁ**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO****UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA**

EXERCÍCIO 2027		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	CORREGEDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	10.003
FUNÇÃO	Administração	04
SUBFUNÇÃO	Administração Geral	122
PROGRAMA	CIDADE SEGURA DIGITAL	1001

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
CORREGEDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	2.085

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			10.325,00

**ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAI****ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO****UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA**

EXERCÍCIO 2027		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	COORD. DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL	10.004
FUNÇÃO	Administração	04
SUBFUNÇÃO	Administração Geral	122
PROGRAMA	CIDADE SEGURA DIGITAL	1001

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
VIGIA CIDADE	2.086

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			1.396.308,28

**ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAI****ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO****UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA**

EXERCÍCIO 2027		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	FUNDO ESPECIAL DE BOMBEIROS - FEBOM	10.005
FUNÇÃO	Segurança Pública	06
SUBFUNÇÃO	Defesa Civil	182
PROGRAMA	CIDADE SEGURA DIGITAL	1001

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
FUNDO ESPECIAL DE BOMBEIROS - FEBOM	2.088

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			322.957,00

**ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUI****ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO****UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA**

EXERCÍCIO 2027		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA GERAL	11.001
FUNÇÃO	Administração	04
SUBFUNÇÃO	Administração Geral	122
PROGRAMA	FORTALECIMENTO DA GESTÃO E GOVERNANÇA MUNICIPAL	0101

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE GOVERNO	2.089

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			1.304.854,83

Página: 90 / 91
Data: 28/08/2026**ESTADO DE SÃO PAULO**
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUI**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO****UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA**

EXERCÍCIO 2027		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA GERAL	11.001
FUNÇÃO	Administração	04
SUBFUNÇÃO	Administração Geral	122
PROGRAMA	FORTALECIMENTO DA GESTÃO E GOVERNANÇA MUNICIPAL	0101

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
APRIMORAMENTO DA COMUNICAÇÃO COM O CIDADÃO	2.090

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			661.904,96

**ESTADO DE SÃO PAULO**
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUI

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

EXERCÍCIO 2027		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	11.002
FUNÇÃO	Administração	04
SUBFUNÇÃO	Administração Geral	122
PROGRAMA	FORTALECIMENTO DA GESTÃO E GOVERNANÇA MUNICIPAL	0101

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
CONTROLE INTERNO	2.091

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Localizador
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			374.437,57

**ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAI****ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO****DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO****EXERCÍCIO 2027****CÓDIGO****PROGRAMA FORTALECIMENTO DA GESTÃO E GOVERNANÇA MUNICIPAL****101****OBJETIVO**

GARANTIR A CONTINUIDADE E APRIMORAMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, FORTALECENDO OS PROCESSOS INTERNOS E A COORDENAÇÃO INSTITUCIONAL. PROMOVER A EFICIÊNCIA E A INTEGRAÇÃO ENTRE AS ÁREAS, ASSEGURANDO SUPORTE TÉCNICO QUALIFICADO AO GABINETE DO PREFEITO E ÀS DEMAIS SECRETARIAS. MANTER E AMPLIAR AS AÇÕES DE COMUNICAÇÃO COM O CIDADÃO, GARANTINDO TRANSPARÊNCIA, ACESSO À INFORMAÇÃO E ESTÍMULO À PARTICIPAÇÃO POPULAR.

JUSTIFICATIVA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO TEM PAPEL FUNDAMENTAL NA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO E NA ARTICULAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS. A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE GESTÃO ADMINISTRATIVA ASSEGURA A CONTINUIDADE DA EFICIÊNCIA OPERACIONAL, ENQUANTO O APRIMORAMENTO DA COMUNICAÇÃO COM O CIDADÃO FORTALECE A TRANSPARÊNCIA E O DIÁLOGO ENTRE GOVERNO E SOCIEDADE. EM UM CONTEXTO DE DEMANDAS CRESCENTES POR SERVIÇOS PÚBLICOS ACESSÍVEIS E EFICIENTES, ESTE PROGRAMA VISA GARANTIR UMA GESTÃO INTEGRADA, MODERNA E ORIENTADA ÀS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO**Indicadores****Unidade de****Índice Recente****Índice Futuro**

141 - INDICE I-PLAN

141

50

30

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:**2.341.197,36**

**ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAI****ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO****DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO****EXERCÍCIO 2027****CÓDIGO****PROGRAMA GESTÃO E SUPORTE À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA****201****OBJETIVO**

ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO EFICIENTE E INTEGRADO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, POR MEIO DO FORTALECIMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA MODERNIZAÇÃO DOS PROCESSOS DE COMPRAS, CONTRATOS E GESTÃO DE PESSOAS, DA OFERTA DE SUPORTE LOGÍSTICO, TECNOLÓGICO E PATRIMONIAL, BEM COMO DA GARANTIA DE TRANSPORTE ADEQUADO PARA PACIENTES E ESTUDANTES DE ENSINO SUPERIOR, PROMOVENDO A QUALIDADE E A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS.

JUSTIFICATIVA

A GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL DEMANDA ESTRUTURAS ADMINISTRATIVAS SÓLIDAS, ORGANIZADAS E EFICIENTES PARA GARANTIR A EXECUÇÃO ADEQUADA DAS POLÍTICAS PÚBLICAS. O PROGRAMA "GESTÃO E SUPORTE À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA" JUSTIFICA-SE PELA NECESSIDADE DE FORTALECER E INTEGRAR AS FUNÇÕES-MEIO QUE SUSTENTAM TODA A MÁQUINA ADMINISTRATIVA, COMO COMPRAS, CONTRATOS, GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA, PATRIMÔNIO, TRANSPORTE INSTITUCIONAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.

ATRAVÉS DESTA PROGRAMA, BUSCA-SE QUALIFICAR OS PROCESSOS INTERNOS, ASSEGURAR CONFORMIDADE LEGAL, REDUZIR RISCOS ADMINISTRATIVOS, MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS À POPULAÇÃO E PROMOVER O USO RACIONAL E TRANSPARENTE DOS RECURSOS PÚBLICOS. ALÉM DISSO, O PROGRAMA GARANTE APOIO LOGÍSTICO E OPERACIONAL ÀS DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS, PROMOVENDO MAIOR EFICIÊNCIA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS.

A INCLUSÃO DO TRANSPORTE DE PACIENTES E ESTUDANTES DE ENSINO SUPERIOR NESTE ESCOPO VISA ASSEGURAR O DIREITO À SAÚDE E À EDUCAÇÃO,

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de	Índice Recente	Índice Futuro
095 - NÚMERO DE CERTIFICADOS		99	0
097 - I-GOV TI		59	30

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:**12.480.100**

**ESTADO DE SÃO PAULO**
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAI**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO****DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO****EXERCÍCIO 2027****CÓDIGO****PROGRAMA DESENVOLVE AGUAI****301****OBJETIVO**

PROMOVER O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO, COM FOCO NA CONSOLIDAÇÃO E PLENA OPERACIONALIZAÇÃO DO NOVO DISTRITO INDUSTRIAL, POR MEIO DA ATRAÇÃO E FIXAÇÃO DE INVESTIMENTOS, DA GERAÇÃO QUALIFICADA DE EMPREGOS E RENDA, E DO FORTALECIMENTO DO ECOSISTEMA EMPREENDEDOR LOCAL, INTEGRANDO AÇÕES DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, APOIO A MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E FOMENTO AO TURISMO E AGRICULTURA PARA DIVERSIFICAÇÃO ECONÔMICA.

JUSTIFICATIVA

A PROSPERIDADE E A QUALIDADE DE VIDA EM UM MUNICÍPIO ESTÃO INTRINSECAMENTE LIGADAS À SUA CAPACIDADE DE GERAR OPORTUNIDADES, ATRAIR INVESTIMENTOS E DIVERSIFICAR SUA BASE ECONÔMICA. O PROGRAMA "DESENVOLVE AGUAI" JUSTIFICA-SE PELA NECESSIDADE DE TRANSFORMAR O POTENCIAL DE CRESCIMENTO DO MUNICÍPIO EM REALIDADE CONCRETA, COM FOCO NA PLENA UTILIZAÇÃO DE SEUS ATIVOS E NA CRIAÇÃO DE UM AMBIENTE FAVORÁVEL AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL. ATRAVÉS DESTE PROGRAMA, BUSCA-SE NÃO APENAS ACELERAR A OPERACIONALIZAÇÃO E O PREENCHIMENTO DO NOVO DISTRITO INDUSTRIAL, MAS TAMBÉM GARANTIR A ATRAÇÃO E FIXAÇÃO DE EMPRESAS QUE TRAGAM INOVAÇÃO E AGREGUEM VALOR À ECONOMIA LOCAL. O "DESENVOLVE AGUAI" VISA PROMOVER A GERAÇÃO DE EMPREGOS QUALIFICADOS, AUMENTAR A RENDA PER CAPITA DA POPULAÇÃO E FORTALECER O ECOSISTEMA EMPREENDEDOR, OFERECENDO SUPORTE ESSENCIAL ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E INCENTIVANDO O SURGIMENTO DE NOVOS NEGÓCIOS. ALÉM DISSO, A INCLUSÃO DE INICIATIVAS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, COMO AS PROMOVIDAS PELO CENTRO DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL (CECAPA), GARANTE A PREPARAÇÃO DE MÃO DE OBRA ADEQUADA ÀS DEMANDAS DAS NOVAS EMPRESAS E A MELHORIA DA

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de	Índice Recente	Índice Futuro
106 - INSTALAÇÃO DE NOVAS EMPRESAS NOS DISTRITOS		7	4
107 - DISPONIBILIZAÇÃO DE CRÉDITO PELO BANCO DO POVO		260.000	230.000
108 - ÍNDICE DE EMPREGABILIDADE	108	850	715
109 - CURSOS OFERECIDOS PELO CENTRO DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL		12	8
110 - CAPTAÇÃO DE ALUNOS PELO CENTRO DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL		90	60

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:**2.620.967,78**

**ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAI****ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO****DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO****EXERCÍCIO 2027****CÓDIGO****PROGRAMA ADMINISTRAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL****401****OBJETIVO**

GARANTIR PROTEÇÃO SOCIAL E DIGNIDADE HUMANA POR MEIO DE UMA GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE, FORTALECENDO O SUAS E AMPLIANDO O ACESSO À ASSISTÊNCIA SOCIAL, ESPECIALMENTE PARA PESSOAS VULNERÁVEIS. PRIORIZA-SE A DEFESA DOS DIREITOS DE CRIANÇAS, ADOLESCENTES E IDOSOS, A MORADIA DIGNA, E O DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO COM PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA UM FUTURO MAIS JUSTO E INCLUSIVO NO MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA

DESTACAR A IMPORTÂNCIA DE UMA GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE E TRANSPARENTE PARA GARANTIR AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS EFICAZES POR MEIO DO CRAS, CREAS, DIREITO À MORADIA DIGNA, O PAPEL CENTRAL DO SUAS E A ATUAÇÃO ESSENCIAL DO CONSELHO TUTELAR NA DEFESA DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES. RESSALTA TAMBÉM A RELEVÂNCIA DOS FUNDOS MUNICIPAIS NO FINANCIAMENTO E FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS À PROTEÇÃO SOCIAL, SOLIDARIEDADE E INCLUSÃO NO MUNICÍPIO.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de	Índice Recente	Índice Futuro
121 - COBERTURA DA PROTEÇÃO SOCIAL NO SUAS		100	0
122 - FAMÍLIA ATENDIDAS - MCMV (FAR)		70	181
123 - COBERTURA INTEGRAL DA PROTEÇÃO SOCIAL NO SUAS		3.400	3.000
124 - COBERTURA INTEGRAL DO CONSELHO TUTELAR		1.400	1.200
125 - COBERTURA INTEGRAL DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA		100.000	100.000
126 - COBERTURA INTEGRAL DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE.		1.100	950
127 - COBERTURA INTEGRAL DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA		100.000	100.000

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:**5.546.482,75**

**ESTADO DE SÃO PAULO**
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAI**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO**EXERCÍCIO 2027****CÓDIGO****PROGRAMA** GESTÃO DA EDUCAÇÃO

501

OBJETIVO

REALIZAR A GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

JUSTIFICATIVA

O PROGRAMA GESTÃO DA EDUCAÇÃO ASSEGURA AS CONDIÇÕES ADMINISTRATIVAS, JURÍDICAS, TECNOLÓGICAS E DE SAÚDE OCUPACIONAL QUE SUSTENTAM A REDE MUNICIPAL DE ENSINO, COORDENANDO DESPESAS TRANSVERSAIS E GARANTINDO CONFORMIDADE, TRANSPARÊNCIA, EFICIÊNCIA DO GASTO E CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS ESSENCIAIS.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO**Indicadores****Unidade de****Índice Recente****Índice Futuro**

128 - PERCENTUAL DA GESTÃO REALIZADA

100

100

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:

3.747.484,81

**ESTADO DE SÃO PAULO**
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAI**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO****DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO****EXERCÍCIO 2027****CÓDIGO****PROGRAMA EDUCA MAIS AGUAI****502****OBJETIVO**

PROMOVER A MELHORIA CONTÍNUA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL, COM FOCO NO DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DOS ESTUDANTES E NA ELEVAÇÃO DOS NÍVEIS DE APRENDIZAGEM, POR MEIO DE AÇÕES INTEGRADAS, FORMAÇÃO DOCENTE, USO DE TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS E FORTALECIMENTO DAS PRÁTICAS PEDAGÓGICAS.

ODS: 4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE. METAS RELACIONADAS: 4.1, 4.A, 4.5 E 4.7.

JUSTIFICATIVA

O PROGRAMA EDUCA MAIS AGUAI É A CONTINUIDADE DE AÇÕES ESTRATÉGICAS JÁ IMPLEMENTADAS NA REDE MUNICIPAL, VOLTADAS À ELEVAÇÃO DOS NÍVEIS DE APRENDIZAGEM E AO FORTALECIMENTO DAS PRÁTICAS PEDAGÓGICAS. SUA MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO SÃO ESSENCIAIS DIANTE DOS DESAFIOS DO PÓS-PANDEMIA, DAS DESIGUALDADES EDUCACIONAIS E DA NECESSIDADE DE GARANTIR EQUIDADE E INCLUSÃO.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de	Índice Recente	Índice Futuro
129 - ALUNOS ATENDIDOS NAS CRECHES		722	682
130 - PERCENTUAL DAS UNIDADES DE PRÉ-ESCOLA EM OPERAÇÃO		100	100
131 - ELEVAR O IDEB DOS ANOS INICIAIS (5º ANO)		6	6
132 - ELEVAR PROGRESSIVAMENTE O ÍNDICE NACIONAL CRIANÇA ALFABETIZADA		65	58
133 - ELEVAR O IDEB DOS ANOS FINAIS (9º ANO)		6	6
134 - OFICINAS DE PROJETO DE VIDA PARA AS TURMAS DE EJA		2	0
135 - PERCENTUAL DE EXECUÇÃO DAS ENTREGAS PREVISTAS PARA IMPLANTAÇÃO		0	0
136 - ALUNOS DA ZONA RURAL E ÁREAS URBANAS TRANSPORTADOS (ED.		100	100
137 - PALESTRAS EDUCATIVAS COM AS NUTRICIONISTAS NAS UNIDADES		17	0
138 - VISITAS TÉCNICAS PERIÓDICAS DE NUTRICIONISTA AS UNIDADES ESCOLARES		152	0
139 - PERCENTUAL DE ALUNOS ATENDIDOS COM ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DIÁRIA		100	100

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:**55.958.377,96**

**ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUI****ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO****DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO****EXERCÍCIO 2027****CÓDIGO****PROGRAMA ESPAÇOS ATIVOS E INTERATIVOS NA CULTURA E ESPORTE****503****OBJETIVO**

PROMOVER O ACESSO DA POPULAÇÃO A ATIVIDADES CULTURAIS E ESPORTIVAS DIVERSIFICADAS, GARANTINDO ESPAÇOS DE CONVIVÊNCIA, APRENDIZADO, FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE TALENTOS, DE FORMA A CONTRIBUIR PARA A QUALIDADE DE VIDA, INCLUSÃO SOCIAL E FORTALECIMENTO DA CIDADANIA.

ODS 4 - EDUCAÇÃO E QUALIDADE - META RELACIONADA: 4.7

ODS 11 - TORNAR AS CIDADES E OS ASSENTAMENTOS HUMANOS INCLUSIVOS, SEGUROS, RESILIENTES E SUSTENTÁVEIS - META RELACIONADA :11.4

JUSTIFICATIVA

A PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS E ESPORTIVAS CONSTITUI UM INSTRUMENTO ESSENCIAL DE TRANSFORMAÇÃO SOCIAL, POIS AMPLIA AS OPORTUNIDADES DE PARTICIPAÇÃO, FORTALECE A INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA E CONTRIBUI DIRETAMENTE PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO. ALÉM DE FAVORECER A INCLUSÃO E A CONVIVÊNCIA COLETIVA, ESSAS AÇÕES ESTIMULAM A CRIATIVIDADE, O TRABALHO EM EQUIPE, A DISCIPLINA E A VALORIZAÇÃO DA IDENTIDADE CULTURAL LOCAL, AO MESMO TEMPO EM QUE PROMOVEM A SAÚDE FÍSICA E O BEM-ESTAR EMOCIONAL DA POPULAÇÃO.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de	Índice Recente	Índice Futuro
231 - PERCENTUAL DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS		100	100
232 - PERCENTUAL DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS		100	100
233 - PERCENTUAL DE EXECUÇÃO DAS FESTIVIDADES E EVENTOS CULTURAIS		100	100

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:**4.646.808,76**

**ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAI****ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO****DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO****EXERCÍCIO 2027****CÓDIGO****PROGRAMA CUIDAR MAIS AGUAI****601****OBJETIVO**

APERFEIÇOAR A ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE NO MUNICÍPIO DE AGUAI/SP, CONSOLIDANDO SUA FUNÇÃO ORDENADORA DO CUIDADO E COORDENADORA DA REDE, POR MEIO DA AMPLIAÇÃO DO ACESSO QUALIFICADO, DO FORTALECIMENTO DAS PRÁTICAS DE ACOLHIMENTO, DA INCORPORAÇÃO DE SOLUÇÕES DO SUS DIGITAL, DA EXPANSÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE BUCAL, DA GARANTIA DO CUIDADO À POPULAÇÃO PRIVADA DE LIBERDADE E DA PROMOÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ADEQUADA E DA LONGEVIDADE SAUDÁVEL, ASSEGURANDO A INTEGRALIDADE, EQUIDADE, HUMANIZAÇÃO E RESOLUTIVIDADE DOS SERVIÇOS OFERTADOS.

JUSTIFICATIVA

A AMPLIAÇÃO E A QUALIFICAÇÃO DO ACESSO DA POPULAÇÃO AOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA SÃO FUNDAMENTAIS PARA GARANTIR UM CUIDADO INTEGRAL, RESOLUTIVO E HUMANIZADO. O FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA PROMOVE A PREVENÇÃO DE DOENÇAS, O ACOMPANHAMENTO CONTÍNUO DE CONDIÇÕES CRÔNICAS E A REDUÇÃO DA NECESSIDADE DE INTERVENÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, CONTRIBUINDO DIRETAMENTE PARA A SUSTENTABILIDADE DO SISTEMA DE SAÚDE.

A IMPLEMENTAÇÃO DE ESTRATÉGIAS ORGANIZACIONAIS EFICIENTES, ALIADAS À MODERNIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS E À INCORPORAÇÃO DE TECNOLOGIAS ADEQUADAS, POSSIBILITA MAIOR CAPILARIDADE E AGILIDADE NOS ATENDIMENTOS, FAVORECENDO A IDENTIFICAÇÃO PRECOCE DE AGRAVOS, O ACOMPANHAMENTO LONGITUDINAL DO PACIENTE E A INTEGRAÇÃO DAS EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de	Índice Recente	Índice Futuro
142 - NÚMERO DE AÇÕES CUMPRIDAS		2	0
143 - PERCENTUAL DE ACOMPANHAMENTO DAS CONDICIONALIDADES DE SAÚDE		70	0
144 - IMPLANTAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA NOVA UNIDADE DE SAÚDE		1	0
145 - LINHAS DE CUIDADO PRIORITÁRIAS NA APS		1	0
146 - TAXA DE INCIDÊNCIA DE GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA		13	14
147 - TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL		2	3
148 - RAZÃO DE MORTALIDADE MATERNA (RMM)		1	1
149 - PROPORÇÃO DE MULHERES DE 25 A 64 ANOS COM EXAME CITOPATOLÓGICO		1	1
150 - PROPORÇÃO DE GESTANTES COM TESTAGEM DE SÍFILIS		85	80
151 - TAXA DE MORTALIDADE PREMATURA (<70 ANOS) POR DCNT MONITORADA NA		19	20
152 - TAXA DE INTERNAÇÕES POR CONDIÇÕES SENSÍVEIS À ATENÇÃO PRIMÁRIA		15	16
153 - PROPORÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA COM OFERTA REGULAR DE		100	50
154 - TAXA DE ATENDIMENTOS REALIZADOS POR DEMANDA PROGRAMADA		75	70
155 - ÍNDICE COMPOSTO DE DESEMPENHO DA ATENÇÃO BÁSICA NO IGM PAULISTA	155	60	50
156 - COBERTURA DO PRONTUÁRIO ELETRÔNICO NAS UNIDADES DE SAÚDE		100	100
157 - TAXA DE CRIANÇAS DE 5 A 6 ANOS EXAM. E ORIENTADAS SOBRE HIGIENE		70	50
158 - COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA DE SAÚDE BUCAL NA ATENÇÃO		35	30
159 - PERCENTUAL DE PACIENTES CONTEMPLADOS COM PRÓTESES DENTÁRIAS		50	30
160 - NÚMERO DE ATIVIDADES COLETIVAS EM SAÚDE BUCAL COM PESSOAS COM		12	0
161 - PROPORÇÃO DE IDOSOS EXAMINADOS PARA DETECÇÃO DE LESÕES BUCAIS		85	80
162 - PROPORÇÃO DE GESTANTES COM ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO NO PRÉ		90	85
163 - ÍNDICE DE CARIE EM CRIANÇAS DE 5 A 6 ANOS	163	15	20
164 - TAXA DE EXODONTIAS EM PACIENTES COM DOENÇAS CRÔNICAS		15	20
165 - REUNIÕES DA EQUIPE DE SAÚDE BUCAL REALIZADAS BIMESTRALMENTE		6	6
166 - TAXA DE INSERÇÃO DE DADOS NO SISVAN DOS ATENDIMENTOS REALIZADOS		65	60
167 - PROP. DE PESSOAS IDOSAS COM AVALIAÇÃO INTEGRAL DA SAÚDE		65	60
168 - COBERTURA DE ATENÇÃO À SAÚDE NA POPULAÇÃO PRIVADA DE LIBERDADE		85	80
169 - PROPORÇÃO DE PPL COM PLANO DE TRATAMENTO ODONT. INICIADO E		60	60

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:**14.653.507,42**

**ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAI****ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO****DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO****EXERCÍCIO 2027****CÓDIGO****PROGRAMA ESPECIALIZA MAIS AGUAI****602****OBJETIVO**

GARANTIR ATENDIMENTO IMEDIATO, ÁGIL E RESOLUTIVO AOS PACIENTES EM SITUAÇÕES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA NO MUNICÍPIO DE AGUAI, ASSEGURANDO ACESSO INTEGRAL E HUMANIZADO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, COM ÊNFASE NA ESTABILIZAÇÃO CLÍNICA, NA REDUÇÃO DE RISCOS À VIDA E NA CONTINUIDADE DO CUIDADO EM TODOS OS NÍVEIS DA REDE DE ATENÇÃO.

JUSTIFICATIVA

A ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE CONSTITUI UM DOS PILARES FUNDAMENTAIS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), GARANTINDO À POPULAÇÃO O ACESSO A SERVIÇOS QUE VÃO ALÉM DA ATENÇÃO BÁSICA, COMO CONSULTAS ESPECIALIZADAS, EXAMES DE APOIO DIAGNÓSTICO, TERAPIAS E PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS DE MAIOR COMPLEXIDADE.

NO MUNICÍPIO DE AGUAI, A DEMANDA CRESCENTE POR ATENDIMENTOS ESPECIALIZADOS, ASSOCIADA AO AUMENTO DA PREVALÊNCIA DE DOENÇAS CRÔNICAS, AO ENVELHECIMENTO POPULACIONAL E ÀS CONDIÇÕES QUE EXIGEM DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO MAIS AVANÇADOS, REFORÇA A NECESSIDADE DE QUALIFICAR E AMPLIAR A OFERTA DESSES SERVIÇOS.

ALÉM DISSO, A REGULAÇÃO EFICIENTE DO ACESSO, À INTEGRAÇÃO ENTRE A ATENÇÃO BÁSICA E A REDE ESPECIALIZADA, E A UTILIZAÇÃO DE FERRAMENTAS DIGITAIS (COMO A TELEMEDICINA) CONFIGURAM ESTRATÉGIAS INDISPENSÁVEIS PARA REDUZIR FILAS DE ESPERA, EVITAR DESLOCAMENTOS DESNECESSÁRIOS E ASSEGURAR MAIOR RESOLUTIVIDADE NO CUIDADO.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de	Índice Recente	Índice Futuro
175 - TAXA PACIENTES ENCAMINHADOS DO PS PARA SANTA CASA E ATENDIDOS		100	100
176 - PERCENTUAL DE REDUÇÃO NO NÚMERO DE INTERNAÇÕES NO HOSPITAL		3	0
177 - TAXA DE CUMPRIMENTO DE CIRURGIAS ELETIVAS		100	100
178 - TAXA DE GESTANTES ATENDIDAS NO PS COM ENCAMINHAMENTOS À		100	100
179 - ESTUDO DE VIABILIDADE PARA INSTALAÇÃO DE SERVIÇO DE URGÊNCIA		0	0
180 - PROJETO TÉCNICO DO CENTRO AMBULATORIAL APRESENTADO AO DRS		0	0
181 - PERCENTUAL DE MULHERES DE 50 A 69 ANOS QUE REALIZARAM		45	35
182 - PERCENTUAL COMPARECIMENTO ÀS CONSULTAS NO CENTRO DE		75	70
183 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE URGÊNCIA MÓVEL		100	100
184 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DO LABORATÓRIO		100	100
185 - PERCENTUAL DE ATEND. NO CAPS I REALIZADOS COM QUAL. E		70	50
186 - PROJETO ANTITABAGISMO PARA ATENDIMENTO DE PACIENTES		1	0
187 - PERCENTUAL DE EGRESSOS DE HOSPITAIS PSIQUIÁTRICOS ACOMPANHADOS		100	100
188 - PERCENTUAL DE UBS QUE RECEBEM APOIO MATRICIAL EM SAÚDE MENTAL		100	100
189 - PROJETO PARA IMPLAN. DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO TEA, TOD E		1	0

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:**23.858.781,65**

**ESTADO DE SÃO PAULO**
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAI**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO****DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO****EXERCÍCIO 2027****CÓDIGO****PROGRAMA VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE****603****OBJETIVO**

FORTALECER A VIGILÂNCIA EM SAÚDE NO MUNICÍPIO POR MEIO DA INTEGRAÇÃO DAS AÇÕES EPIDEMIOLÓGICAS, SANITÁRIAS, AMBIENTAIS E DE SAÚDE DO TRABALHADOR, VISANDO À PREVENÇÃO DE AGRAVOS, CONTROLE DE RISCOS E PROMOÇÃO DA SAÚDE COM BASE EM EVIDÊNCIAS E TERRITORIALIZAÇÃO.

JUSTIFICATIVA

NO MUNICÍPIO DE AGUAI, A VIGILÂNCIA EM SAÚDE É ESTRATÉGICA PARA A PROTEÇÃO DA POPULAÇÃO E O FORTALECIMENTO DO SUS, ATUANDO DE FORMA INTEGRADA NOS ÂMBITOS SANITÁRIO, EPIDEMIOLÓGICO, AMBIENTAL E DO TRABALHADOR. ESSES EIXOS TÊM COMO FINALIDADE A DETECÇÃO PRECOZE DE RISCOS, O MONITORAMENTO CONTÍNUO DE AGRAVOS E A IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS DE PREVENÇÃO, PROMOÇÃO DA SAÚDE E FISCALIZAÇÃO DE CONDIÇÕES QUE POSSAM COMPROMETER A SAÚDE COLETIVA.

A CRESCENTE COMPLEXIDADE DOS PROBLEMAS DE SAÚDE, INCLUINDO SURTOS DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS, AUMENTO DE DOENÇAS CRÔNICAS, RISCOS AMBIENTAIS E OCORRÊNCIA DE ACIDENTES DE TRABALHO, EXIGE RESPOSTAS RÁPIDAS, PLANEJAMENTO BASEADO EM EVIDÊNCIAS E AÇÕES ARTICULADAS. O FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA PERMITE REDUZIR AGRAVOS, PREVENIR RISCOS SANITÁRIOS E AMBIENTAIS, ASSEGURAR AMBIENTES DE TRABALHO MAIS SEGUROS, AMPLIAR A CAPACIDADE DE RESPOSTA EM EMERGÊNCIAS E PROMOVER QUALIDADE DE VIDA À POPULAÇÃO.

ASSIM, A VIGILÂNCIA EM SAÚDE EM AGUAI CONTRIBUI PARA A ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA LOCAL, PROMOVE AMBIENTES MAIS SEGUROS E SAUDÁVEIS E

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de	Índice Recente	Índice Futuro
190 - PERCENTUAL DE ESTABELECIMENTOS RECADASTRADOS, VISTORIADOS E		100	0
191 - PERCENTUAL DE AMOSTRAS ANALISADAS MENSALMENTE		98	98
192 - PERCENTUAL REALIZADO DE PROJETO DE VIABILIDADE PARA REFORMA		100	0
193 - PERCENTUAL DE CRIANÇAS QUE RECEBERAM VACINAS DE ROTINA DO		95	95
194 - PROPORÇÃO DE ÓBITOS NÃO FETAIS COM CAUSA BÁSICA DEFINIDA		97	97
195 - PROPORÇÃO DE ÓBITOS DE MULHERES EM IDADE FÉRTIL INVESTIGADOS		100	100
196 - PROPORÇÃO DE CASOS DE DOENÇAS COMPULSÓRIAS IMEDIATAS		100	100
197 - NÚMERO DE TESTES SOROLÓGICOS PARA HEPATITE C REALIZADOS		1.000	900
198 - PERCENTUAL DE CURA DE CASOS NOVOS DE HANSENÍASE DIAGNOSTICADOS		100	100
199 - PROPORÇÃO DE CURA DE CASOS NOVOS DE TUBERCULOSE PULMONAR		95	95
200 - PERCENTUAL DE CASOS NOVOS DE TUBERC. COM TESTAGEM PARA HIV		100	100
201 - PERCENTUAL DE CASOS SÍFILIS CONGÊNITA REGISTRADOS		100	100
202 - PERCENTUAL DE CASOS DE AIDS EM MENORES DE 5 ANOS REGISTRADOS		100	100
203 - PERCENTUAL DE CASOS DE VIOLÊNCIA ATENDIDOS COM NOTIFICAÇÃO		100	100
204 - PERCENTUAL DE CASOS DE ACIDENTES POR ANIMAIS PEÇONHENTOS		100	100
205 - PERC. DE RECLAMAÇÕES ATENDIDAS SOBRE CONTROLE DE VETORES E		100	100
206 - PERCENTUAL DE EPIZOOTIAS INVESTIGADAS EM PRIMATAS NÃO HUMANOS		100	100
207 - PERCENTUAL DE COLETAS DE MATERIAL ENCEFÁLICO REALIZADAS		100	100
208 - PERCENTUAL DE CICLOS DE VISITAS DOMICILIARES REALIZADOS		100	100
209 - PERCENTUAL DE ESCOLAS COM ATIVIDADE EDUCATIVA REALIZADAS		60	0

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:**3.514.787,73**

**ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAI****ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO****EXERCÍCIO 2027****CÓDIGO****PROGRAMA CUIDAR BEM****604****OBJETIVO**

GARANTIR O ACESSO DA POPULAÇÃO DE AGUAI A MEDICAMENTOS DE FORMA REGULAR, SEGURA E RACIONAL, FORTALECENDO A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA COMO PARTE INTEGRANTE DO CUIDADO EM SAÚDE. PROMOVER A GESTÃO EFICIENTE DA CADEIA DE AQUISIÇÃO, ARMAZENAMENTO, DISTRIBUIÇÃO E DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, ASSEGURANDO QUALIDADE, DISPONIBILIDADE E USO ADEQUADO. INTEGRAR AS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA COM A ATENÇÃO PRIMÁRIA E DEMAIS NÍVEIS DE ATENÇÃO, CONTRIBUINDO PARA A PREVENÇÃO DE DOENÇAS, ADESÃO AOS TRATAMENTOS, REDUÇÃO DE AGRAVOS E MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.

JUSTIFICATIVA

A GARANTIA DO ACESSO REGULAR, SEGURO E RACIONAL A MEDICAMENTOS É UM PILAR FUNDAMENTAL PARA A SAÚDE PÚBLICA E A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO DE AGUAI. ESTE PROGRAMA JUSTIFICA-SE PELA IMPERATIVA NECESSIDADE DE FORTALECER A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA COMO COMPONENTE ESTRATÉGICO DO CUIDADO EM SAÚDE. ELE VISA OTIMIZAR TODA A CADEIA DE MEDICAMENTOS - DESDE A AQUISIÇÃO EFICIENTE E O ARMAZENAMENTO ADEQUADO ATÉ A DISTRIBUIÇÃO E DISPENSAÇÃO SEGURAS -, ASSEGURANDO A DISPONIBILIDADE, QUALIDADE E O USO CORRETO DOS FÁRMACOS. A INTEGRAÇÃO DESSAS AÇÕES COM A ATENÇÃO PRIMÁRIA E OS DEMAIS NÍVEIS DE ATENÇÃO É CRUCIAL PARA PROMOVER A PREVENÇÃO DE DOENÇAS, A ADESÃO AOS TRATAMENTOS E A REDUÇÃO DE AGRAVOS, IMPACTANDO DIRETAMENTE NA MELHORIA DA SAÚDE E BEM-ESTAR DOS CIDADÃOS DE AGUAI.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de	Índice Recente	Índice Futuro
170 - NÚMERO DE U.S. COM PONTOS DE DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS		1	0
171 - REDUÇÃO PERCENTUAL NO VOLUME DE DESCARTE DE MEDICAMENTOS		10	0
172 - REVISÃO ANUAL DO REMUME		1	1
173 - PERCENTUAL DE AÇÕES DE CUIDADO FARMACÊUTICO PACTUADAS		0	0
174 - AÇÕES DE MELHORIA IMPLEMENTADAS NA GESTÃO DE ESTOQUE		1	0

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:**2.904.322**

**ESTADO DE SÃO PAULO**
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUI**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO****DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO****EXERCÍCIO 2027****CÓDIGO****PROGRAMA FORTALECIMENTO DA GESTÃO DO SERVIÇO DE SAÚDE****605****OBJETIVO**

FORTALECER, DE FORMA ESTRATÉGICA E INTEGRADA, OS PROCESSOS DE GESTÃO DO SUS NO MUNICÍPIO DE AGUI, COM FOCO NA MODERNIZAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, NA CONSOLIDAÇÃO DO SUS DIGITAL, NA QUALIFICAÇÃO DA GOVERNANÇA INSTITUCIONAL, NO FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL, NA EDUCAÇÃO PERMANENTE DOS TRABALHADORES DA SAÚDE E NA AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE DE MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E TRANSPARÊNCIA DO SISTEMA DE SAÚDE LOCAL.

JUSTIFICATIVA

O FORTALECIMENTO DA GESTÃO DO SUS EM AGUI É ESSENCIAL PARA APRIMORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS DE SAÚDE, GARANTIR MAIOR EFICIÊNCIA NOS PROCESSOS E AMPLIAR O ACESSO COM EQUIDADE. A MODERNIZAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO E A CONSOLIDAÇÃO DO SUS DIGITAL QUALIFICAM A TOMADA DE DECISÃO, PROMOVEM INTEGRAÇÃO DA REDE E FORTALECEM A TRANSPARÊNCIA. A VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR MEIO DA EDUCAÇÃO PERMANENTE E O FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL CONTRIBUEM PARA UMA GESTÃO MAIS PARTICIPATIVA, EFICIENTE E ORIENTADA POR RESULTADOS, ALINHADA AOS PRINCÍPIOS DO SUS E ÀS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO LOCAL.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de	Índice Recente	Índice Futuro
210 - PERCENTUAL DE SERVIDORES APTOS PARA EXECUÇÃO DE LICITAÇÕES		30	0
211 - PERCENTUAL DE VEÍCULOS COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA REALIZADAS		100	100
212 - PERCENTUAL DE VEÍCULOS COM MANUTENÇÃO CORRETIVA REALIZADAS		100	100
213 - PERCENTUAL DE OBRAS DA SAÚDE AUDITADAS		80	0
214 - PROJETO DE INFRAESTRUTURA DE TI PARA O FUNCIONAMENTO DO SUS		1	0
215 - ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PERMANENTE		1	0
216 - PERCENTUAL DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE CAPACITADOS		30	0
217 - PERCENTUAL DE CONSELHEIROS MUNICIPAIS CAPACITADOS		20	0
218 - PARTICIPAÇÃO DO CMS NA ELABORAÇÃO DAS LEIS ORÇAMENTÁRIAS ANUAIS		1	0
219 - PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE (PAS) ELABORADA E ENCAMINHADA		1	1
220 - EXECUÇÃO DAS PROGRAMAÇÕES ANUAIS DE SAÚDE (PAS) MONITORADAS		3	3
221 - NÚMERO DE REUNIÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE REALIZADAS		12	12
222 - PERCENTUAL DE INSTRUMENTOS APROVADOS COM PARECER DO CMS		100	100
223 - NÚMERO DE CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE REALIZADAS		1	0
224 - DIVULGAÇÕES SOBRE AÇÕES DO CMS NO ANO		2	2
225 - CRIAÇÃO E INSTALAÇÃO DO COMITÊ LOCAL DE SAÚDE E SUSTENTABILIDADE		1	0
226 - PERCENTUAL DE ESCOLAS COM REALIZAÇÃO DA SEMANA SUS		50	0
227 - PERCENTUAL DE ESCOLAS COM PROG. DE ATENÇÃO À SAÚDE DO	227	70	0
228 - INSTITUIÇÃO DO COMITÊ MULTIDISCIPLINAR E INTERSETORIAL		0	0
229 - REUNIÕES DE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS INTEGRADOS POR ANO		1	0
230 - IMPLEMENTAR PROJETO DIGITAL DE SERVIÇO DE TELEMEDICINA		0	0

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:**5.810.307,64**

**ESTADO DE SÃO PAULO**
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUI**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO**EXERCÍCIO 2027****CÓDIGO****PROGRAMA GESTÃO FISCAL E FINANCEIRA EFICIENTE****701****OBJETIVO**

ASSEGURAR MANUTENÇÃO NA ESTRUTURA EXISTENTE E PROVER A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, NO TOCANTE A ASSUNTOS FAZENDÁRIOS, ESTRUTURA E MEIOS ADMINISTRATIVOS CADA VEZ MAIS EFICAZES E EFICIENTES A PRESTAR SUPORTES E ATENDIMENTOS ADEQUADOS E DE QUALIDADE, SEJA A CLIENTES INTERNOS OU EXTERNOS .

JUSTIFICATIVA

NECESSIDADE DE SE MANTER A ESTRUTURA EXISTENTE, QUE SE DEDICA A REALIZAR TODOS OS LANÇAMENTOS E REGISTROS TRIBUTÁRIOS, DE ARRECADAÇÃO E PAGAMENTOS, REGISTROS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS, CONSOLIDANDO DADOS DO PLANEJAMENTO E PRESTAÇÃO DE CONTAS, SEM PREJUÍZO DE PRESTAR SUPORTE A TODAS AS ÁREAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, PARA TOMADAS DE DECISÃO E, SEM DISTANCIAR DA BUSCA CONSTANTE PELA MAIOR LIQUIDEZ, FIDEDIGNIDADE DOS REGISTROS EXECUTADOS TEMPESTIVAMENTE, DE FORÇA EFICIENTE, TRANSPARENTE E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de	Índice Recente	Índice Futuro
096 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE GABINETE		5	0
098 - INDICE DE FINALIZAÇÃO DE LANÇAMENTOS (TRIBUTOS)		95	0
099 - INDICE DE FINALIZAÇÃO DE LANÇAMENTOS E ENTREGA DE OBRIGAÇÕES		100	100
100 - INDICE DE FINALIZAÇÃO DE LANÇAMENTOS E ENTREGA DE OBRIGAÇÕES		100	100

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:**3.050.785**

**ESTADO DE SÃO PAULO**
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAI**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO**EXERCÍCIO 2027****CÓDIGO****PROGRAMA ENCARGOS ESPECIAIS****702****OBJETIVO**

REALIZAR MANUTENÇÃO NOS ENCARGOS ESPECIAIS DESTINADOS A CUMPRIR OBRIGAÇÕES OU COMPROMISSOS ASSUMIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO OU QUE LHESES SEJAM EXIGIDOS.

JUSTIFICATIVA

HONRAR OS COMPROMISSOS ASSUMIDOS OU IMPOSTOS A ADMINISTRAÇÃO, COMO PRECATÓRIOS E OUTRAS AÇÕES, INCLUSIVE RPVs, PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS, CONTRIBUIÇÕES AO PASEP, PAGAMENTO DE DÍVIDAS CONTRATADAS OU OUTRAS ASSUMIDAS DECORRENTES DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E OUTROS ATOS CONGÊNERES.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de	Índice Recente	Índice Futuro
101 - PERCENTUAL DE CUMPRIMENTO DE EXIGIVEIS PARA O EXERCICIO (INSS)	101	100	100
102 - PERCENTUAL DE CUMPRIMENTO DE EXIGIVEIS PARA O EXERCICIO	102	100	100
103 - PERCENTUAL DE CUMPRIMENTO DE EXIGIVEIS PARA O EXERCICIO	103	100	100

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:**12.513.495**

**ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ****ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO****EXERCÍCIO 2027****CÓDIGO****PROGRAMA GESTÃO E SUPORTE AOS NEGÓCIOS JURÍDICOS****801****OBJETIVO**

ASSEGURAR O FORTALECIMENTO DA GESTÃO JURÍDICA E JUDICIÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, REALIZADA PELA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO E PELO PROCON, COM VISTAS À GARANTIR MAIOR EFICIÊNCIA NO ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DOS PROCESSOS E NA AMPLIAÇÃO DO ACESSO AOS DIREITOS DOS CIDADÃOS DE AGUAÍ.

JUSTIFICATIVA

BUSCA-SE COM ESTE PROGRAMA OFERECER FERRAMENTAS PARA QUE OS ÓRGÃOS DE JUSTIÇA VINCULADOS A ESTA PASTA DESENVOLVAM SUAS AÇÕES DE MODO CADA VEZ MAIS EFICAZES, PROPORCIONANDO O ACESSO À JUSTIÇA AOS SERVIDORES E AOS CIDADÃOS DE AGUAÍ, ALÉM DE APRIMORAR O AMPARO INSTITUCIONAL.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO**Indicadores****Unidade de****Índice Recente****Índice Futuro**

094 - QUANTIDADE DE ATENDIMENTOS

1.700

0

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:**2.517.554,32**

**ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ****ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO****DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO****EXERCÍCIO 2027****CÓDIGO****PROGRAMA AGUAÍ DO PRESENTE AO FUTURO****901****OBJETIVO**

ESTE PROGRAMA TEM POR FINALIDADE PROMOVER AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL, À MELHORIA DA INFRAESTRUTURA PÚBLICA E À PRESERVAÇÃO AMBIENTAL, ASSEGURANDO QUALIDADE DE VIDA À POPULAÇÃO. AS INICIATIVAS ABRANGEM DIVERSOS EIXOS DE ATUAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS, OBRAS E MEIO AMBIENTE, BUSCANDO ATENDER ÀS DEMANDAS CRESCENTES DA CIDADE E PROMOVER UM AMBIENTE URBANO MAIS FUNCIONAL, LIMPO, SEGURO E EQUILIBRADO AMBIENTALMENTE.

JUSTIFICATIVA

ESTE PROGRAMA VISA AO FIM DE 4 ANOS GARANTIR QUE O MUNICÍPIO POSSUA MELHORES CONDIÇÕES DE INFRAESTRUTURA PARA SUA POPULAÇÃO DESENVOLVER CADA VEZ MAIS.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de	Índice Recente	Índice Futuro
111 - INTERVENÇÕES E MANUTENÇÕES NOS CEMITÉRIOS		2	1
112 - KM DE VIAS URBANAS REALIZADAS REPARO OU SINALIZAÇÃO VIÁRIA		120	100
113 - KM POR ANO DE ESTRADAS REALIZADAS MANUTENÇÕES		170	150
114 - NÚMERO DE PRAÇA, PARQUE E ESPAÇOS PÚBLICOS ATENDIDOS POR MÊS		35	30
115 - PERCENTUAL DA POPULAÇÃO ATENDIDA POR ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM LED		70	50
116 - NÚMERO DE ATENDIMENTOS PARA RESÍDUOS VOLUMOSOS		12	9
117 - NÚMERO DE DIAS EM MÉDIA DE RESPOSTAS POR DEMANDA		18	20
118 - NÚMERO DE ANIMAIS CASTRADOS		170	150
119 - NÚMERO DE ÁRVORES PLANTADAS		220	200
120 - NÚMERO DE PROJETOS ANALISADOS		530	500
140 - OBRAS DE PEQUENO OU GRANDE PORTE POR ANO		1	1

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:**19.760.000**

**ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAI****ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO****DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO****EXERCÍCIO 2027****CÓDIGO****PROGRAMA CIDADE SEGURA DIGITAL****1001****OBJETIVO**

O PROJETO TEM COMO OBJETIVO MODERNIZAR E AMPLIAR OS RECURSOS TECNOLÓGICOS E OPERACIONAIS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, DEFESA SOCIAL E PATRIMONIAL, GARANTINDO RESPOSTA MAIS RÁPIDA, MONITORAMENTO EFETIVO E MAIOR TRANSPARÊNCIA DAS AÇÕES, PROMOVENDO A SEGURANÇA DA POPULAÇÃO E PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO PÚBLICO.

JUSTIFICATIVA

O PROJETO TEM COMO OBJETIVO MODERNIZAR E AMPLIAR OS RECURSOS TECNOLÓGICOS E OPERACIONAIS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, DEFESA SOCIAL E PATRIMONIAL, GARANTINDO RESPOSTA MAIS RÁPIDA, MONITORAMENTO EFETIVO E MAIOR TRANSPARÊNCIA DAS AÇÕES, PROMOVENDO A SEGURANÇA DA POPULAÇÃO E PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO PÚBLICO.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO**Indicadores****Unidade de****Índice Recente****Índice Futuro**

104 - TAXA DE CONTRIBUIÇÃO DO SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO

40

0

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:**7.300.800**

**ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUI****ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO****DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO****EXERCÍCIO 2027****CÓDIGO****PROGRAMA PROCESSO LEGISLATIVO****100****OBJETIVO**

ASSEGURAR A EXECUÇÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE DO PROCESSO LEGISLATIVO MUNICIPAL, INCLUINDO A ELABORAÇÃO, ANÁLISE, VOTAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE PROPOSIÇÕES, A FISCALIZAÇÃO DOS ATOS DO EXECUTIVO E A PROMOÇÃO DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL. O PROGRAMA AINDA CONTEMPLA A ESCOLA DO LEGISLATIVO, QUE CAPACITA VEREADORES, SERVIDORES E CIDADÃOS, FORTALECENDO A EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA E A ATUAÇÃO QUALIFICADA NO LEGISLATIVO.

JUSTIFICATIVA

O PROCESSO LEGISLATIVO É A BASE DO FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL, SENDO ESSENCIAL PARA GARANTIR QUE LEIS E NORMAS LOCAIS SEJAM ELABORADAS, ANALISADAS E VOTADAS COM LEGALIDADE, TRANSPARÊNCIA E EFICIÊNCIA. A COMPLEXIDADE DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS E A NECESSIDADE DE FISCALIZAÇÃO DOS ATOS DO EXECUTIVO EXIGEM UM PROGRAMA ESTRUTURADO QUE ORGANIZE RECURSOS, PROCESSOS E PESSOAL. ALÉM DISSO, A INCLUSÃO DA ESCOLA DO LEGISLATIVO PERMITE CAPACITAR VEREADORES, SERVIDORES E CIDADÃOS, PROMOVENDO EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA, FORTALECIMENTO DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL E MAIOR COMPREENSÃO DO PAPEL DO LEGISLATIVO, APROXIMANDO A POPULAÇÃO DAS DECISÕES MUNICIPAIS E CONTRIBUINDO PARA UM PODER MAIS EFICIENTE E RESPONSÁVEL.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO**Indicadores****Unidade de****Índice Recente****Índice Futuro**

234 - PROCESSO LEGISLATIVO

%

96

92

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:**5.093.920**



Outros atos oficiais

**Prefeitura Municipal de Aguai**

Av. Olinda Silveira Cruz Braga nº 215, Pq. Interlagos - Aguai - SP

Telefone: (19) 3653-7100

CEP: 13863-230

www.aguai.sp.gov.br / promocaosocial@aguai.sp.gov.br**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Família****EXTRATO****Termo de Ajuste:** Termo de Colaboração nº 04/2026.**Órgão:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Família**Organização da Sociedade Civil:**

Escola Esperança e Vida - CNPJ.: 01.683.621/0002-60.

Processo Administrativo: SEI.: Nº 3500303.401.00009703/2026-25.

Objeto: Execução do SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL para até 04 (quatro) crianças, com idade de até 10 (dez) anos, em situação de risco pessoal e/ou social e de violação de direitos, mediante medida de proteção e encaminhamento da autoridade competente, visando assegurar proteção integral, cuidado, atendimento individualizado e preservação dos vínculos familiares e comunitários, nos termos do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e do Plano de Trabalho aprovado. Em situações excepcionais e de urgência, o acolhimento poderá ocorrer sem prévia determinação judicial, observado o art. 93 do ECA, com comunicação do fato ao Juízo da Infância e da Juventude no prazo legal.

Data da Assinatura: 01/10/2026.

CLAUDIA DA

Assinado de forma
digital por CLAUDIA
DA SILVADados: 2026.10.28
10:46:27 -03'00'**Claudia da Silva**

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Família



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA



Prefeitura Municipal de Aguai

Av. Olinda Silveira Cruz Braga nº 215, Pq. Interlagos - Aguai – SP

Telefone: (19) 3653-7100

CEP: 13863-230

www.aguai.sp.gov.br / promocaosocial@aguai.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Família

EXTRATO

Termo de Ajuste: Termo de Colaboração nº 05/2026.

Órgão: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Família

Organização da Sociedade Civil:

Escola Esperança e Vida – CNPJ.: 01.683.621/0002-60.

Processo Administrativo: SEI.: Nº 3500303.401.00010185/2026-92.

Objeto: Execução de Serviço de Acolhimento Institucional para Adolescente, em conformidade com a Determinação Judicial constante nos Autos do Processo nº.

██████████, visando à oferta de Proteção Integral, atendimento especializado e garantia dos direitos previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, conforme condições fixadas neste instrumento e no plano de trabalho, apresentado pela OSC.

Data da Assinatura: 17/10/2026.

CLAUDIA DA

██████████

Assinado de forma digital
por CLAUDIA DA
SILVA
Dados: 2026.10.28 10:48:17
-03'00'

Claudia da Silva

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Família



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA



Prefeitura Municipal de Aguai

Av. Olinda Silveira Cruz Braga nº 215, Pq. Interlagos - Aguai – SP

Telefone: (19) 3653-7100

CEP: 13863-230

www.aguai.sp.gov.br / promocaosocial@aguai.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Família

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo Administrativo nº 3500303.401.00009703/2026-25

Termo de Colaboração nº 04/2026

Em cumprimento ao disposto no art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, torna-se pública a justificativa de inexigibilidade de chamamento público para celebração de Termo de Colaboração entre o Município de Aguai e a Escola Esperança e Vida, visando à execução do serviço de acolhimento institucional de crianças, em atendimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº [REDACTED].2026.8.26.0083.

A inexigibilidade fundamenta-se no art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, diante da comprovada inviabilidade de competição, considerando a necessidade de acolhimento imediato de quatro crianças por determinação judicial, a inexistência de vagas na única unidade municipal de acolhimento institucional (Casa Lar) e na Associação Lar Feliz, **bem como a disponibilidade imediata da Organização da Sociedade Civil selecionada para execução do serviço.**

O processo administrativo encontra-se devidamente instruído **com parecer técnico** e parecer jurídico favoráveis face a inexigibilidade, permanecendo assegurada a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e das demais exigências previstas na Lei Federal nº 13.019/2014.

Nos termos do § 2º do art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, esta justificativa ficará disponível para conhecimento público, podendo eventual impugnação ser apresentada na forma da legislação aplicável.

Aguai/SP, 20 de outubro de 2026.

CLAUDIA DA SILVA
Assinado de forma digital por CLAUDIA DA SILVA
Dados: 2026.10.21 09:53:35 -03'00'

CLÁUDIA SILVA

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Família



Prefeitura Municipal de Aguai

Av. Olinda Silveira Cruz Braga nº 215, Pq. Interlagos - Aguai – SP

Telefone: (19) 3653-7100

CEP: 13863-230

www.aguai.sp.gov.br / promocaosocial@aguai.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Família

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo Administrativo nº 3500303.401.00010185/2026-92

Termo de Colaboração nº 05/2026

Em cumprimento ao disposto no art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, torna-se pública a justificativa de inexigibilidade de chamamento público para a celebração de Termo de Colaboração entre o Município de Aguai e a Escola Esperança e Vida, visando à execução de serviço de acolhimento institucional para adolescente, em atendimento à determinação judicial constante dos autos do Processo nº [REDACTED].8.26.0083, com a finalidade de assegurar proteção integral, atendimento especializado e a garantia dos direitos previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.

A inexigibilidade de chamamento público fundamenta-se no art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, diante da comprovada inviabilidade de competição, considerando a necessidade de continuidade e atendimento imediato da medida de acolhimento determinada judicialmente, a inexistência de vagas na única unidade municipal de acolhimento institucional (Casa Lar), bem como a disponibilidade da Organização da Sociedade Civil para a execução do serviço, em condições compatíveis com as necessidades específicas do adolescente e com a determinação judicial.

Registra-se, ainda, que a Organização da Sociedade Civil – OSC já manifestou interesse em dar continuidade ao acolhimento do adolescente, demonstrando sua disponibilidade para a manutenção do atendimento, de forma a assegurar a continuidade da medida protetiva determinada judicialmente, evitando-se a descontinuidade do serviço e os possíveis prejuízos decorrentes da alteração da unidade ou da interrupção do acolhimento.

Registra-se que a parceria objeto do presente Termo de Colaboração decorre de situação anteriormente submetida à Administração, tendo sido celebrado instrumento de parceria e, posteriormente, realizado aditamento em cumprimento à determinação judicial constante dos autos. Considerando, contudo, o limite estabelecido pela regulamentação municipal para alterações do instrumento, não se mostra juridicamente possível a formalização de aditamento, fazendo-se necessária a celebração de novo Termo de Colaboração, mantidas as condições necessárias à continuidade do atendimento determinado judicialmente, inclusive em cumprimento à determinação judicial vigente.

O processo administrativo encontra-se devidamente instruído com a justificativa da inexigibilidade e o respectivo parecer jurídico, favorável à celebração da parceria, observadas as disposições da Lei Federal nº 13.019/2014 e da regulamentação municipal aplicável, bem como os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.



Prefeitura Municipal de Aguai

Av. Olinda Silveira Cruz Braga nº 215, Pq. Interlagos - Aguai – SP

Telefone: (19) 3653-7100

CEP: 13863-230

[www.aguai.sp.gov.br /promocaosocial@aguai.sp.gov.br](http://www.aguai.sp.gov.br/promocaosocial@aguai.sp.gov.br)

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Família

Nos termos do § 2º do art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, esta justificativa ficará disponível para conhecimento público, podendo eventual impugnação ser apresentada na forma e no prazo previstos na legislação aplicável.

Aguai/SP, 17 de outubro de 2026.

CLAUDIA DA
Assinado de forma
digital por CLAUDIA DA
SILVA
Dados: 2026.10.21
09:52:11 -03'00'

CLÁUDIA SILVA

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Família